

Nº 66
Fevereiro
1991

BOLETIM
INFORMATIVO
DA ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA DOS
RECURSOS HÍDRICOS

- PRÉMIO APRH
- EPÍSTOLA DE MALA VENTURA
E INTERPELAÇÕES PORTUGUESES
Por: Maria Luísa Gouveia
(HORIZONTE 92)

APRH

NESTE NÚMERO

As opiniões emitidas nos artigos assinados nesta publicação são da responsabilidade exclusiva dos seus autores. O editor solicita que lhe seja informada qualquer transcrição, referência ou apreciação das diferentes rúbricas do BI.

- EDITORIAL.....	3
- ACTUAL	
• Água e Ambiente.....	4
- DIFUSÃO APRH	
• Fundação Calouste Gulbenkian	5
• Prémio Científico IBM	5
• União Europeia para Aprovação Técnica da Construção.....	6
• Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.....	6
- O BI FALHOU	7
- LISTA DE NOVOS ASSOCIADOS	7
- HORIZONTE 92	
• Epístola de <i>Mala Ventura</i> e Interlações Portuguesas.....	8
- ACTIVIDADES APRH	
• Ciclos de Intervenção Crítica.....	13
• Programa de Acção - 1991.....	13
• Comissão Especializada de Águas Subterrâneas.....	13
- APRH REGIÕES.....	15
- PONTO DE VISTA	
• Os Sistemas de Abastecimento de Água e a Aplicação das Normas de Qualidade.....	17
- CORREIO DOS ASSOCIADOS	20
- RECURSOS HÍDRICOS	
LEGISLAÇÃO	
• Nacional.....	21
• Comunitária.....	22
- DIGNO DE NOTA	22
- CORTES & RECORTES.....	23

- ESPAÇO EUROPEU	
• Promoção de Missões de Curta Duração por Cientistas Portugueses em Instituições de Investigação na Bélgica	27
• Acto Único Europeu - sua aplicação	30
• Ecosite	31
• Jornal Oficial das Comunidades Europeias.....	33
- APRH MÊS A MÊS	38
- PRÉMIO APRH	
Regulamento	39
- PRÉMIO ÁGUA E PROGRESSO.....	41
- ÚLTIMA HORA	42
- REALIZAÇÕES	43
- PUBLICAÇÕES	45
- PRÉMIO APRH	
Concurso - Anúncio.....	48

BOLETIM INFORMATIVO

EDIÇÃO E PROPRIEDADE DA APRH
endereço:

Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos
a/c LNEC, Av. do Brasil, 101
1799 LISBOA CODEX
Tel: 848 21 31 ext.: 2428

Distribuição gratuita aos Associados

Editorial

Que é feito do Plano de Política Nacional do Ambiente

Em 10 de Abril de 1990 o Diário da República publicava o "Despacho 28/90" do Senhor Primeiro-Ministro, determinando o Início Imediato dos "trabalhos de realização de um Plano Nacional de Política de Ambiente para o período de 1991-95, com o objectivo de definir na estratégia de acção política a médio prazo, voltado numa 1ª fase para a garantia de desenvolvimento sustentável até ao fim da década, e para além do ano 2000". O Primeiro-Ministro reservou, aliás, para si, em comunicação televisiva ao País, o anúncio público de tal medida.

A APRH organizou até uma Sessão do seu "Círculo de Intervenção Crítica", que decorreu no dia 4 de Julho de 1990, com a participação de representantes dos partidos políticos com representação parlamentar, para debate de tal Despacho. Logo nessa Sessão alguns dos participantes exprimiram as suas reservas, dúvidas ou críticas, em relação ao Despacho governamental.

Passado praticamente um ano sobre o anúncio do Início dos trabalhos de elaboração do Plano, que balanço poderemos fazer?

Em primeiro lugar não se pode deixar de referir que o Grupo de Trabalho (coordenado pelo Ministério do Ambiente e Recursos Naturais e composto exclusivamente por representantes da Administração Pública) não cumpriu, ao que se salva, o prazo estipulado pelo Primeiro-Ministro (o fim de 1990) para apresentação ao Governo de uma proposta do Plano.

Em segundo lugar é patente que não teve qualquer concretização o propósito anunciado no ponto 7 do Despacho que previa que "no processo de elaboração do Plano" seria "solicitada a colaboração das instituições de ensino superior e de investigação, das associações de defesa do ambiente, dos agentes económicos e dos grupos sociais interessados" e seria "fomentado o debate e a ampla participação da sociedade civil na busca de soluções ajustadas aos objectivos nacionais da política do ambiente".

Os órgãos de comunicação social chegaram a referir a existência de um documento com "centenas de páginas" que constituiria o tão proclamado Plano, mas, posteriormente, foi noticiado que o Senhor Ministro do Ambiente esclarecera a Subcomissão do Ambiente da Assembleia da República de que tal conjunto de páginas não era mais do que um documento de trabalho básico.

A situação actual não pode deixar de ser motivo de perplexidade e preocupação para todos os que se interessam pela defesa do ambiente.

Será que o Plano Nacional de Política do Ambiente vai ter o mesmo destino da "estratégia nacional de conservação da Natureza", prevista do artº 28º da Lei de Bases do Ambiente (publicada em 7 de Abril de 1987), que o Governo teria de elaborar, nos termos da Lei, no prazo de um ano e que, até agora, não viu a luz do dia?

Ou será mesmo que vai aparecer um documento? Mas, nesse caso, que documento será esse, que na sua elaboração manteve totalmente afastados actores essenciais do sistema ambiental, tais como os agentes económicos e as associações de defesa do ambiente?

JOÃO BAU
Presidente da Comissão Directiva da APRH

Por lapso na revisão redactorial, o Editorial publicado no número do BI 64 de 7 de Outubro de 1990, saiu incompleto.

No início do texto o leitor deveria encontrar :

A actual Comissão Directiva da APRH, tem prevista no programa de acção que estabeleceu o seu mandato, a realização de um grande número de actividades entre as quais se referem:

ACTUAL

Por João M.M. Duarte Silva
Engº Civil do GEPAT *

ÁGUA E AMBIENTE

Inicia-se neste boletim um conjunto de notícias genericamente subordinadas ao tema "Água e Ambiente", nas quais de uma forma global e sucinta, se vai procurar traçar em primeiro lugar, o panorama da água em Portugal nos seus usos doméstico, agrícola, energético e industrial.

Numa segunda fase, e de acordo com a informação que existir, procurar-se-á dar conta do conjunto de empreendimentos, grandes, médios e pequenos, que, em Portugal, têm sido edificados e estão previstos, curto e médio prazo, quer sejam da iniciativa da Administração Local, da Administração Central ou em conjunto das duas Administrações.

USO DOMÉSTICO DA ÁGUA

Representando apenas 5% dos usos possíveis que se podem dar à água (os restantes utilizadores são o sector agrícola com 60%, o sector energético com 22% e a indústria com 13%), o abastecimento domiciliário de água às populações não deixa de ser por isso, considerado como factor primordial de bem estar e desenvolvimento geral.

Em 1987, no Continente Português, apenas 62,7% da população estava servida com água no domicílio por redes de exclusiva responsabilidade Municipal. Ainda que o progresso tenha sido evidente (em 1976 só 49,7% da população estava servida), Portugal situa-se bastante aquém da média que se verificava nos restantes países da CEE, a qual rondava os 95,1% em 1988.

Apesar de apenas 27,5% da população servida ter um serviço que era considerado Bom (64,5% era Regular e 7,1% era Mau), podia afirmar-se que a qualidade bacteriológica da água era boa, certamente devido ao facto de cerca de 83% da água consumida ser proveniente de origens subterrâneas.

E isto porque, igualmente em 1987, e tendo ainda em conta apenas o Continente Português e os sistemas de iniciativa Municipal, apenas 42,3% da população estava servida com redes de colecta de esgotos domésticos e destes só 11% tinham o seu esgoto tratado. Por isso mesmo, o serviço prestado só era Bom para 6,1% da população servida (64,5% era Regular e 29,4% era Mau). Apesar da melhoria em relação a 1976, em que só 33,5% da população estava servida (dos quais 3,2% com esgoto tratado), as médias portuguesas ainda ficam bastante abaixo das verificadas na Europa Comunitária, na qual a percentagem de população servida ascendia em 1988 a 85,5%, dos quais 90,3% tinham o esgoto tratado.

O conjunto de obras, quer de água quer de esgotos, com particular incidência nas estações de tratamento neste último sector, que têm vindo a ser edificadas ultimamente, faz pressupôr que, na actualidade, as percentagens atrás apontadas já estarão ultrapassadas. Esta sensação tem vindo, de resto, a ser confirmada face ao conjunto de elementos que ultimamente têm sido obtidos no âmbito do Inquérito ao Ambiente, que decorre actualmente nas Autarquias do País e que está a ser coordenado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território (GEPAT) e pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

* Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território

DIFUSÃO APRH

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ESTRANGEIRO - 1991

A Fundação Calouste Gulbenkian abriu concurso para atribuição de bolsas de curta duração (até 3 meses) a indivíduos de nacionalidade portuguesa cuja deslocação ao estrangeiro seja indispensável para o prosseguimento de trabalhos de doutoramento ou investigação em áreas de ponta que comprovadamente não possam ser realizados em Portugal e que não se incluam no âmbito do programa Ciência.

Os prazos de inscrição para estas bolsas são os seguintes:

- Até 31 de Maio, se o início da bolsa se prevê para o período de entre 1 de Agosto a 15 de Novembro;
- Até 15 de Setembro, se o início da bolsa se prevê para o período de entre 16 de Novembro a 31 de Janeiro;
- Até 30 de Novembro, se o início da bolsa se prevê para o período de entre 1 de Fevereiro a 30 de Abril.

Os interessados deverão, dentro dos prazos indicados, dirigir-se por escrito ao Serviço de Bolsas de Estudo da Fundação Calouste Gulbenkian-Avenida de Berna, 45-A, 1093 LISBOA Codex - solicitando os

boletins de inscrição e indicando concretamente o tipo de bolsa a que pretendem concorrer. Se desejarem ir pessoalmente, deverão fazê-lo em qualquer dia útil, excepto ao sábado, das 9.30 às 13 ou das 15 às 17 horas.

Os boletins de inscrição e a documentação exigida deverá dar entrada no Serviço, impreterivelmente, até ao último dia dos prazos indicados, não sendo considerados os boletins que não venham devidamente preenchidos.

PRÉMIO CIENTÍFICO IBM

O prémio científico IBM foi instituído em 1990, pela primeira vez em Portugal, num montante único de 2 500 contos.

Com esta iniciativa pretende a IBM, estimular os jovens investigadores, promovendo a divulgação dos seus trabalhos e fomentar o relacionamento entre as comunidades industriais, académicas e de investigação científica.

Em Dezembro o Prémio Científico IBM 1990 foi atribuído *ex-aequo* a dois trabalhos:

- *Estudo da Codificação de Sinais Video com débitos binários variáveis.*
autor: Fernando Manuel Bernardo Pereira.
- *Metodologia para depuração declarativa de programas Prolog.*



UNIÃO EUROPEIA PARA APROVAÇÃO TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO (UEA tc)

A União Europeia para a Aprovação Técnica na Construção (UEAtc) é uma associação internacional, criada em 1960 da qual o LNEC é membro fundador e que agrupa presentemente 14 institutos de outros países da CEE e da EFTA, responsáveis pela concessão de homologações às novidades da construção.

Desde 1979, a UEAtc publica um boletim semestral, "UEAtc Information", no qual se dá conta das actividades por ela desenvolvidas e se comentam questões com interesse relevante para a indústria da construção europeia.

Na decorrência da publicação, em 11 de Fevereiro de 1989, da Directiva comunitária 106/89/CEE sobre produtos da construção, encontra-se presentemente em fase de criação uma associação europeia agrupando os institutos designados pelos Estados-membros da CEE para concederem homologações técnicas europeias: a "European Organization for Technical Approval" (EOTA).

O LNEC foi designado superiormente para passar a conceder esse tipo de homologações, o mesmo acontecendo a todos os restantes institutos membros da UEAtc pertencentes aos países da comunidade.

O LNEC e os outros institutos estão a contribuir activamente, em colaboração com a Comissão das Comunidades Europeias (CEE), para dar forma à EOTA mas, tanto quanto é possível prever, a UEAtc deverá coexistir com a EOTA num horizonte de médio prazo, podendo depois extinguir-se se esta última associação, após a fase de consolidação, vier a preencher inteiramente o espaço ocupado agora pela UEAtc.

FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO

BOLSAS DE ESTUDO NO ESTRANGEIRO

A Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, no seu programa de formação académica de longa duração, receberá pedidos de candidatura de bolsas de estudo para obtenção de mestrado ou doutoramento no estrangeiro para o próximo ano lectivo de 1991/92, do dia 1 ao dia 15 de Maio de 1991.

As candidaturas deverão ser acompanhadas de declarações comprovativas do interesse das instituições portuguesas em que os candidatos trabalhem ou venham a trabalhar uma vez obtido o grau académico e serão endereçadas à Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, em carta enviada pelo correio, sob registo, ou directamente entregues na sede da Fundação - Rua do Sacramento à Lapa, nº 21, 1200 Lisboa.

Os requisitos exigidos são tradução de uma orientação que pretende essencialmente reforçar quatro aspectos: - privilegiar áreas científicas com maior impacte no desenvolvimento; - incremento das relações entre universidades portuguesas e norte-americanas; - maior ligação entre as universidades e o tecido empresarial; - participação dos bolseiros, ainda que de uma forma muito atenuada, nos encargos com as respectivas formações.

Os requisitos para a obtenção de bolsas de estudo são os seguintes:

- Não estarem os candidatos abrangidos pelo Programa Ciência.
- Só serão consideradas bolsas para pós-graduação beneficiando candidatos vinculados a universidades, outras instituições de interesse público, ou empresas com quadros nas áreas a seguir mencionadas.

- Serão consideradas prioritariamente as áreas seguintes: engenharia, ciências aplicadas (física, química, matemática, biologia), ciências agrárias e veterinárias, e gestão.
- Os bolseiros, no momento da candidatura, deverão já ter sido aceites pela instituição que pretendam frequentar e, obviamente, dominar o idioma em que pretendam realizar os seus estudos.
- Será dada forte preferência a solicitações de bolsas para instituições norte-americanas.

- Será, igualmente, dada preferência a quem já tenha outros patrocínios e, por consequência, necessite somente, de um complemento.

- O equivalente a 20% do valor da bolsa revestirá a forma de empréstimo em condições a estabelecer.

Mais informações sobre os elementos para instruir o processo bem como os boletins de candidatura e as condições de atribuição serão colhidas na sede.

O BI FALHOU

Informam-se os associados que o Secretariado da APRH está a proceder ao processamento informativo do texto do BI, bem como à composição e impressão tipográfica do seu novo "format". O Conselho Editorial solicita pois aos associados, a melhor compreensão, para gralhas e lapsos em alguns dos textos de certas rúbricas, que se espera a breve trecho se vão reduzindo, acabando por se ver anuladas.

Sempre que for julgado conveniente, ou os associados assim o exigirem, a redacção procederá à elaboração de uma errata, no BI imediato.

LISTA DE NOVOS ASSOCIADOS

MEMBROS SINGULARES

- 934 - Maria de Fátima Rosa Lopes
- 935 - Pedro Dargent de Figueiredo
- 936 - Madalena Cristina S. Silva Gonçalves
- 937 - António Augusto Moniz Tavares
- 938 - Ana Paula Ravares Campos O. Duarte
- 939 - João Moraes Sarmento
- 940 - José João Vale Urgueira
- 941 - Luís Alberto Moura de M. da Cruz David
- 942 - António Manuel Terrão Resso
- 943 - Rui Daniel Berkemeier

- 944 - Sandra Baptista da Cunha
- 945 - Carlos António da Silva Osório
- 946 - António Neves Trota
- 947 - Vera Lúcia Pedro C. dos S. V. Noronha
- 948 - Teresa Gabriela M. Ferraz de M. B. Nunes
- 949 - José Gabriel do Álamo de Meneses

MEMBROS COLECTIVOS

- 134 - PROCESL - Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda.
- 135 - Serviços Municipalizados de Setúbal

HORIZONTE



Por: Maria Luísa Gouveia
Membro da Comissão Directiva

EPISTOLA DE MALA VENTURAS E INTERPELAÇÕES PORTUGUESAS

Dois "quartos" de modorra ... e Portugal assumirá a presidência da CEE.

**Portugal sobe os degraus enquanto aguarda a Presidência da CEE?
Ou será que faz parte da turma que aguarda pacientemente na fila??!!**

Nunca estive incorporada na marinha, talvez porque Portugal não dava essa possibilidade ao sector feminino.

Seria só por isso? Talvez não. Razões viscerais não me permitiriam fazê-lo de qualquer modo. O enjoo, o medo do mar profundo, o odor exalado pelos navios, poderiam ser outras tantas razões.

Não pude pois usufruir dos "quartos", em que os oficiais se mantinham acordados mas também, e talvez os melhores, aqueles de modorra.

Imagino-os, num navio navegando à bolina, embalados por um balanço de cá para lá... de lá para cá, meditativos, em que, embora ainda, não pensantes num Portugal na CEE, acabavam dormintes.

Portugal está porém, incorporado desde 1986, nas "turmas" da Comunidade Europeia e aguarda, na escala rotativa estabelecida, que chegue a sua vez de presidir ao Conselho de Ministros.

Como é que o nosso país, tem vindo a encarar esta espera?

A fila da "turma" portuguesa aguardará, em modorra paciente, os dois "quartos" que faltam para chegar a sua vez? Talvez não...ou...talvez sim. Portugal gosta de ser estimulado pelo improviso, pois o risco calculado é o seu mister.

Sabemos, desde há quatro anos, quando cada um dos doze países- membros da CEE, ocupará, neste ou naquele semestre, o cargo de Presidente no Conselho de Ministros da Comunidade.

A rotação, efectuada por ordem alfabética, está definida para um período de 12 anos, período que se iniciou em Janeiro de 1987 (e terminará em 1998), um ano após a entrada de Portugal e Espanha admitidos em Janeiro de 1986.

A integração plena será, porém, aprazada em 1992. Para o primeiro período, de 6 anos, (12 semestres), em vigência, Portugal ocupa o lugar do 1º semestre de 1992. Depois, só voltará a ter a mesma oportunidade no 2º semestre de 1998.

Primeiro período de seis anos

1º Semestre	2º Semestre
1987 Bélgica	Dinamarca
1988 Alemanha	Grécia
1989 Espanha	França
1990 Irlanda	Itália
1991 Luxemburgo	Países Baixos
1992 Portugal	Reino Unido

Segundo período de seis anos

1993 Dinamarca	Bélgica
1994 Grécia	Alemanha
1995 França	Espanha
1996 Itália	Irlanda
1997 Países Baixos	Luxemburgo
1998 Reino Unido	Portugal

No período que nos está mais próximo temos que ter ciente que "Vem aí 1992!" Será data fatídica ou, pelo contrário, Portugal irá mostrar que aceitou o desafio e não tomou a Presidência como uma ameaça? Julgamos que o aviso antecipado deveria constituir um estímulo, pelo que temos de ter a hombridade de assumir, em pleno, este compromisso e responsabilidade.

Os cidadãos estão continuamente confrontados com "Vem aí 1992! Portugal na Presidência da CEE." Porque não se entusiasmam e não se sentem responsabilizados, por este desafio, os interlocutores destas vozes? Por incúria ou, pura e simplesmente, ceticismo?

O ano de 1992, será contemplado pela nossa História, como o ano em que Portugal assumiu perante a CEE, a integração plena e a Presidência do Conselho de Ministros, de forma prestigiosa? Neste momento, e embora este duplo encargo seja tão falado, não se denotam muitos esforços de preparação, realmente válida, a nível dos responsáveis portugueses. Ou será que tudo está sendo feito em segredo de Estado e o País, em 1 de Janeiro de 1992, ouvirá o Sr. Primeiro Ministro desejar um Bom Ano a todos os portugueses e anunciar, de chofre, as medidas a impreender naquele semestre? Não sei se, nesta data, os portugueses ainda acreditarão no grande e envolvente Pai Natal. Pelo menos, este será sempre culpado de ter chegado atrasado a nossas casas. Atraso devido a quê? - perguntarão muitos - doença, decrepitude, inacção, incúria, incomunicabilidade, incompetência, etc., etc., ?!

De qualquer modo, não se esperam já, iniciativas e realizações espectaculares.

Os responsáveis em Portugal não têm certamente a presunção de considerar que somos um país paradigma, qualquer que seja a matéria ou área considerada. Talvez estejemos errados ou sejamos demasiado cépticos. Somos os primeiros nas taxas de mortalidade por acidentes, somos dos primeiros em alcoolismo, etc.

Mas, afinal, é ou não, uma honra assumir tal cargo? Para países como a França e a Alemanha, sócio-

-económica e politicamente mais poderosos do que nós, isso é encarado não só como uma honra mas, trata-se, também, de um desafio. Foi por isso que François Mitterrand e Helmut Kohl, não quiseram deixar os créditos, dos seus países, por mãos alheias e tomaram, eles próprios, a condução directa dos grandes problemas comunitários.

Os nossos parceiros comunitários, entendem que os assuntos comunitários, no Velho Continente, têm prioridade, não só historicamente, mas igualmente, socio-económica e políticamente.

Os objectivos económicos do Tratado de Roma (1957), deixaram de ser, desde longa data, um fim, por si sós, para se transformarem num meio de acesso directo ao bem-estar dos europeus.

O Acto Único assinado em 1986, especifica certos objectivos que não podemos esquecer: realização do mercado interno europeu e realização, até 1992, de um grande espaço sem fronteiras, desenvolvimento das capacidades tecnológicas, progresso no sentido da unidade económica e monetária, reforço da coesão económica e social, melhoria do ambiente e do meio de trabalho.

Então tendo tanto onde trabalhar e investir, porque não se vê nada feito?

Porquê, então, este excesso de retórica, que mais parece uma necessidade de afirmação, que traduz um complexo de inferioridade nacional?

Em termos de antiguidade, somos uma Nação que pode dar testemunho da solidez das suas raízes e gloriar-se de um passado épico.

Ora, o nosso grande problema é que, após as descobertas, não soubemos pensar o País, embora pequeno (mas não único na Europa), a partir do território continental de que usufruímos. Foi aqui que se errou e está errando. Não soubemos transpor a política expansionista e colonial, para uma política europeia.

Só aceitamos as implicações económicas imediatas e não conseguimos transpor as fronteiras nos planos cultural e político.

Ora, como escrevia o economista João Urbano "O espetro do exemplo grego está presente no espírito dos mais avisados, que temem que o nosso país possa deixar-se cair numa mediocre e atabalhoadas gestão, feita de pressões de momento, sem uma linha estratégica de actuação com um mínimo de rigor e seriedade".

A presidência da C.E., não vai fazer avançar, reformular ou resolver, os problemas inerentes aos "dossiers" que mais nos podem interessar. Pensar

que os processos de intervenção e iniciativa se possam exclusivamente apresentar no 1º dia do semestre, e tentar resolvê-los e terminá-los, nos 179 dias seguintes, é puro engano. Isso resultará numa actuação ridícula e ineficiente, que se espelhará na imagem do País, ao longo de vários anos.

Claro que cada país, ao assumir esta presidência disporá de certas capacidades, que poderá gerir da melhor forma, em termos de iniciativa e intervenção.

No entanto, a ética *in foco*, da parte de quase todos os países que já assumiram o cargo, foi de discrição relativamente aos interesses próprios de cada um. O interessante e proveitoso, será o de propôr e forçar iniciativas durante as presidências que nos precedem, pois é, nestes semestres, que se poderão trazer à discussão processos vantajosos com interesse para nós, de modo a que as decisões possam ser projectadas para a nossa presidência.

Será que Portugal tem realmente preparado este último tipo de intervenção? Ou, a partir da noção de que somos um pequeno país, que tem de escolher entre dois males-menores, conformamo-nos com uma posição de selecção do que nos é imposto?

A desresponsabilização, neste aspecto, que os portugueses sentem, não será tanto por má informação sobre o assunto, mas mais porque nada se tem visto no domínio das propostas sectorializantes que venha a dar imagem de "marca" à nossa presidência.

Relativamente à outra face da moeda, constituída pelos recursos humanos e materiais, tem-se assistido a um afã apurado nos mais diversos planos logísticos. No plano dos recursos humanos, dado que já não existe a possibilidade de acções de formação, com quem liderar as centenas de grupos de trabalho e os respectivos núcleos nacionais?

Mas, desde há poucos dias, a esta parte, a presidência portuguesa já tem equipa formada constituída pelos seguintes Embaixadores:

Dr. Fernando Marques da Silva

Secretário-Geral do MNE, a quem compete coordenar as tarefas relacionadas com a Presidência portuguesa.

Dr. Pedro Ribeiro Meneses

Director-Geral dos Negócios Políticos.

Dr. Zootimo Justo da Silva

Director-Geral das Comunidades.

Bom, equipa presidencial já temos. Será que o ano de 1991 será suficiente para que todos os "dossiers" fiquem preparados?

A seguir a Portugal e para terminar a ronda do 1º período de presidencias, vem o Reino-Unido.

No ano de 1993, surge a Dinamarca a presidir, seguida da Bélgica.

Este ano tornou-se para o Mundo, uma data expectante ou receosa, consoante este mundo seja europeu ou não.

O Mercado Único, independentemente da União Económica e Monetária e da União de políticas europeias, é visto do lado ocidental do Atlântico com certa apreensão e, mesmo, nalguns casos, de forma desfavorável.

Para os E.U.A., avança-se para a afirmação de mais uma potência, (vinda do Velho Continente) com um crescente aumento de capacidade político-económica, virada agora para os mercados do Terceiro Mundo e, também, estendendo os tentáculos para o Leste europeu e, mesmo, até à U.R.S.S. .

A Europa vai proteger a sua própria produção e para os Estados Unidos, isso pode corresponder ao descer do véu, se não houver possibilidade de competir em qualidade.

O que se passa no GATT (Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio) é testemunho das divergências entre a C.E. e os E.U.A. e, também, um aviso para a região Ásia-Pacífico. As negociações para o novo GATT, em 1990, e mais concretamente levadas à discussão, em Bruxelas, em Dezembro último, serviriam para definir um novo acordo de liberalização do comércio mundial, se houvesse consenso relativamente ao limite sobre as reduções dos subsídios agrícolas a cumprir. O ano de 1993 está também em causa, por se tratar do ano em que se tenciona que entre em acção a livre circulação dos cidadãos europeus, e não só. Todos os cidadãos, uma vez atravessadas as fronteiras externas, poderão circular livremente na C.E. .

Para a região da Arábia, as consequências desta União Europeia, também, não são encaradas brilhantemente, embora isso origine o aparecimento de uma nova potência com vistas diferentes da dos E.U.A. Menos preocupada parece a região África, talvez por constituir o maior fornecedor de matérias-primas da Europa.

Para a U.R.S.S. de Gorbatchov, é a cooperação que nasce e a pressão europeia pode fazer cair medidas impostas pelos Estados Unidos.

O Mercado Único, já ninguém o pode parar. O processo das Uniões fará da Europa uma fortaleza, mais ou menos conseguida, que talvez não seja aquela que os americanos receiam, mas que será

provavelmente, superior à que o resto do mundo desejava.

O "dossier" da Europa, relativo à água, surgiu por uma série de razonamentos relativos ao facto de se tratar de um património comum a todos os europeus. Pensando nos seus múltiplos usos, desde a indústria à agricultura, passando pelas águas de consumo, águas costeiras, das chuvas, etc., podemos analisá-la como sendo algo que não conhece fronteiras. É pois um factor ambiental, que é preciso gerir da melhor forma, dado que interessa a todos nós.

Na Europa, a água nem sempre se encontra, porém, aonde ela é mais necessária. Em média, cai, na Europa, 1 m de chuva/ano. Mas, se há regiões aonde caiem 4 m, outras há que recebem menos de 10cm/ano.

Da água disponível para o homem na biosfera, só 0,01% é utilizável directamente por ele e, parte deste volume é, ainda, ameaçado de poluições várias.

A Europa é um continente populoso e industrializado, pelo que a poluição atinge variadas bacias hidrográficas, lagos e zonas costeiras.

O desenvolvimento de técnicas de reciclagem tem permitido melhorar a situação mas, de qualquer modo, irão surgir algumas dificuldades no início do século XXI, tanto mais que desde 1970 até essa data, as necessidades duplicarão.

Este factor ambiental, um dos sete existentes no nosso quotidiano, levanta, igualmente, grandes problemas económicos. Ele é a matéria-prima indispensável para a indústria, que dela emprega quantidades enormes, pelo que surge, logo de imediato, alguma poluição, que deverá ser reduzida de forma a não prejudicar a saúde humana, a fauna e a flora. Isto tem de ser feito, porém, em condições de paridade entre empresas, qualquer que seja o país onde estejam implantadas.

Casos mais permissivos implicariam concorrência económica desleal.

Além do mais, sendo um recurso raro , em que as grandes bacias hidrográficas se estendem muitas vezes entre vários países comunitários, torna-se necessária a gestão comum para uma maior eficiência na utilização e protecção dos recursos.

São objectivos comunitários, que se têm vindo a expressar e a ser postos em prática, através de diversos meios de acção (directivas, luta contra a poluição do mar, estudos e investigações científicas, apoio ao investimento, acordos internacionais), os seguintes:

- Melhorar as condições de utilização dos recursos disponíveis ou potencialmente disponíveis

- Proteger os recursos em águas de qualidade
- Melhorar a apresentação e possibilidade de comparação dos dados relativos aos recursos e à evolução previsível da procura

A Comunidade, para limitar ou reduzir a poluição das águas, fixa objectivos de qualidade, consoante os seus usos - potáveis, balneares, piscícolas e, brevemente, residuais - na forma de directivas, que têm de ser transpostas para a legislação nacional.

Relativamente à descarga de certas substâncias tóxicas e outros factores poluentes são, igualmente, emitidas directivas - descargas de substâncias perigosas, metais pesados; lindano, DDT, pentaclorofenol e tetracloreto de carbono; clorofórmio, HCB e HCBD (resíduos pesados de solventes clorados), aldrina, diedrina e isodrina (insecticidas), etc.

Os países comunitários são aconselhados a recorrerem, cada vez mais, a fontes subterrâneas e lençóis aquíferos para garantirem o seu aprovisionamento em água até ao ano 2000.

A Comunidade desenvolve, assim, toda uma política de luta contra a poluição, recomendando mais medidas de prevenção e protecção do meio e lançando e reforçando, progressivamente, um importante plano para a luta contra a poluição accidental. Além disso, foram igualmente constituídos:

- Um sistema comunitário de informação - meios de luta, meios disponíveis, recolha de propriedades, impactos.
- Um dispositivo operacional de luta contra a poluição marítima, disponível 24 horas por dia.
- Uma "*task force*" comunitária, constituída por peritos governamentais e privados, prontos a prestar assistência no terreno.
- Um programa anual de estudos e projectos- piloto financiados ,no todo ou em parte, pela Comunidade.

A Comunidade dispõe ainda dos seus laboratórios do Centro Comum de Investigação, bem como de um certo número de universidades e centros nacionais aonde procede a trabalhos de investigação.

A qualidade de água é um dos principais termos do programa STEP (Science and Technology for Environmental Protection).

O apoio aos investimentos é feito através do BEI (Banco Europeu de Investimento), que concede empréstimos, a longo prazo, para investimentos que tenham em vista a depuração das águas e a melhoria das águas potáveis.

A Comissão apoia, igualmente, determinadas acções que têm em vista o aumento das disponibilidades em água, e a melhoria da sua qualidade, através de subsídios, não reembolsáveis, financiados pelo orçamento comunitário.

O FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) tem vindo a conceder subsídios em favor de mais de 1300 projectos de infraestruturas no capítulo água e, mais recentemente, acentuou os seus apoios em acções de protecção de ambiente nas regiões menos desenvolvidas, graças ao programa ENVIREG.

Por seu lado no FEOGA (Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola), a Secção Orientação, apoia financeiramente operações para melhoria das estruturas agrícolas, respeitando as exigências em matéria de protecção do ambiente, e concede igualmente, subsídios a trabalhos de abastecimento de água em determinadas zonas rurais.

A Comunidade reconhece que a luta contra a poluição, para ser eficaz, não se poderá deter nas suas fronteiras e, daí, o surgir de convenções internacionais. Por outro lado, no âmbito dos seus estudos e investigações, a Comunidade desenvolve a sua cooperação e as suas trocas de informações com uma série de países terceiros, entre os quais os seus vizinhos da Europa e da bacia mediterrânica.

Os ministros dos Doze, reunidos em Frankfurt, em 1988, sublinharam, por ocasião de um seminário sobre a futura política da água, que esta é indissociável da política global de protecção do ambiente - os poluentes que afectam o solo, o ar e a água têm inúmeras interacções.

Foi, igualmente, concluído que o controlo da qualidade das águas não pode ser separado dos problemas ligados à quantidade.

Nas conclusões desta reunião, pode ler-se que "no conjunto da Comunidade Europeia, a água é um recurso precioso que deve ser gerido com cuidado".

Ao lutar contra poluições de toda a espécie, a Comunidade dá um contributo para a prevenção dos

seus recursos hídricos. Ao mesmo tempo, lança as bases de uma política ambiciosa que tem em vista gerir de forma mais eficaz esse bem raro que é uma fracção patrimonial comum a todos os europeus.

Onde está, então, a nossa gestão de recursos hídricos? Qual é a sua vertente integrada?

Como vai Portugal, mesmo fazendo agora, mais e melhor, honrar a sua condição de Presidente do Conselho de Ministros da C.E., no 1º semestre de 1992? Estamos dando um alerta. Não é em 6 meses que vamos tomar iniciativas que se possam objectivar. Isso era desconhecer, também, os métodos e os "timings" na formulação de propostas e o modo como os "dossiers" que se tornam em processos de decisão, se constroem no seio das comunidades.

Em todos os domínios e, naqueles que nos interessam - recursos hídricos - temos de construir temas de dignidade e prestígio para o Estado português que dêem uma imagem de credibilidade e seriedade de um Portugal responsável, que deverá tornar-se transparente para o resto da Europa e, mesmo, do mundo.

Se Portugal não melhorar e progredir rapidamente, quer em quantidade, quer em qualidade, não vai certamente honrar a condição que lhe vai entrar pela porta em 1 de Janeiro de 1992. É que desta vez não podemos ficar no portal.

Certamente que são múltiplas as matérias a tratar e isso requererá estudo, trabalho, tempo e competência. Já temos "equipagem" para a presidência portuguesa. Ter-se-ão, agora, que desenvolver as tarefas mais profunda e empenhadamente, pois o tempo já é escasso, encontrando-se, assim, de fora, um componente de extrema importância na preparação exigida. O trabalho será redobrado. Há que dar cumprimento às normas em vigor, quer da Comunidade, quer daquelas já transpostas para a legislação nacional. Infelizmente não deixa de ser usual, no nosso país, vermos as normas frequentemente descuradas ou de todo incumpridas.

Há que redefinir objectivos e lançar propostas que ajudem Portugal a caminhar.

Mas mal vai o País, em que o Governo, os cidadãos-eleitos, os cidadãos ocupando lugares de responsabilidade e aqueles que serão chamados a ocupar este ou aquele cargo, não souberem mostrarem-se responsáveis, neste domínio, como parece estar a acontecer até agora.

Actividades APRH



CICLOS DE INTERVENÇÃO CRÍTICA

Realizou-se a 20 de Fevereiro, no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em Lisboa mais um Ciclo de Intervenção Crítica , no qual se debateu: "O Mercado da Água em Portugal: Que parte para a Indústria da Água Nacional"?

Foram conferencistas convidados para esta sessão:

- Eng. Frederico Melo Franco
- Dr. José Maria Roque Lino
- Eng. Francisco Nunes Correia
- Eng. Amilcar Ambrósio

A sessão foi moderada pelo Eng. João Bau (Presidente da Comissão Directiva da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos).

PROGRAMA DE ACÇÃO - 1991

1º Congresso da Água O Estado da Água em Portugal

Por indisponibilidades, de índole variada, de alguns dos membros designados para a Comissão Organizadora do 1º Congresso da Água tornou-se imperiosa a sua reformulação. Assim, a Comissão Organizadora do 1º Congresso da Água passa a integrar os seguintes membros:

- Eng. António Moraes Sarmento
- Eng. Carlos Lopes Gonçalves
- Eng. José Carlos Costa Miranda
- Eng^a. Lília de Melo
- Eng^a. Vitória Mira da Silva (Presidente)

COMISSÃO ESPECIALIZADA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Por J.P. Cárcomo Lobo Ferreira
Presidente da CEAS

Apresenta-se de seguida um breve comentário às actividades desenvolvidas pela Comissão Especializada para as Águas subterrâneas (CEAS), ao longo dos últimos anos, visando divulgar a sua acção e realçar os "Princípios Orientadores da Actividade da CEAS", que a seguir se transcrevem:

- a) Pugnar pela utilização racional dos Recursos Hídricos Subterrâneos nacionais, designadamente no sentido de que os de boa qualidade sejam protegidos e reservados para as utilizações mais nobres;
- b) Promover iniciativas que reforcem o intercâmbio de conhecimentos e a colaboração entre pessoas e entidades colectivas nacionais interessadas na resolução dos problemas do estudo e gestão dos Recursos Hídricos Subterrâneos;
- c) Promover o intercâmbio de conhecimentos com associações estrangeiras ou internacionais que actuem no domínio das Águas Subterrâneas;
- d) Incentivar o estudo dos Recursos Hídricos Subterrâneos portugueses e a formação de especialistas neste domínio;
- e) Divulgar informação e trabalhos relacionados com as Águas Subterrâneas que interessem ao progresso do País.

Praticamente todos estes objectivos foram atingidos na década de 80, não só pela acção directa da CEAS mas também pela dinâmica introduzida no País pelos seus membros enquanto técnicos e/ou dirigentes da Administração Pública, de Instituições de Investigação e de Universidades.

Após uma década de actividade, é grato observar a clara evolução da presença das Águas Subterrâneas no universo dos Recursos Hídricos nacionais, não só nos aspectos relacionados com a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos mas também no interesse manifestado pelas instituições da Administração Central (por exemplo pelas DGQA e DGRN), Regional (por exemplo pelos Governos Regionais da Madeira e dos Açores) e em alguns casos também pelo Poder Local (exemplos de Sines, Rio Maior, Almada, etc.) contribuindo decisivamente para fomentar e/ou subsidiar a Investigação Aplicada neste domínio.

A entrada das Águas Subterrâneas como parceiro natural dos Recursos Hídricos Superficiais, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento da capacidade de análise científica nacional dos problemas dos Recursos Hídricos Subterrâneos veio possibilitar uma mais fácil e racional gestão hídrica global. Durante a década de 80 diversas instituições desenvolveram projectos de Investigação Aplicada no domínio das Águas Subterrâneas. Destacam-se os trabalhos de Investigação Aplicada desenvolvidos no LNEC, nas Universidades de Lisboa (Faculdade de Ciências e Instituto Superior Técnico), Coimbra, Porto e Aveiro, nos Serviços Geológicos de Portugal, na DGRN e na DGQA, na Direcção-Geral de Geologia e Minas e ainda o ensino e a divulgação através de seminários, workshops, simpósios e congressos, levado a cabo por essas instituições e, mais recentemente, pela Universidade Nova de Lisboa. O número de estudantes de post-graduação que frequentou cadeiras especializadas sobre Águas Subterrâneas e se dedicou a teses de mestrado neste domínio foi também crescente nos últimos anos.

Grande parte das instituições mencionadas esteve presente na CEAS na última década através de técnicos de reconhecida competência nesta área. A acção da CEAS, modesta em comparação com a realizada pelas instituições referidas, foi fundamental no entanto para permitir e facilitar o contacto (escasso no início da década de 80) entre os técnicos que trabalham em Águas Subterrâneas. Para atingir esse objectivo foi importante a realização pelas

APRH e CEAS de vários encontros técnicos sobre Águas Subterrâneas. Destacam-se os seguintes:

- 1 - "Hidrologia de Águas Subterrâneas" (em 1981, em colaboração com o LNEC);
- 2 - "Os Recursos Hídricos Subterrâneos e a sua Utilização. O Caso do Algarve" (em 1981);
- 3 - "Água no Solo. Perspectivas Hidrológica, Agronómica, Geotécnica e Sanitária" (em 1982);
- 4 - "Hidrogeologia de Rochas Compactas Fissuradas" (em 1983).

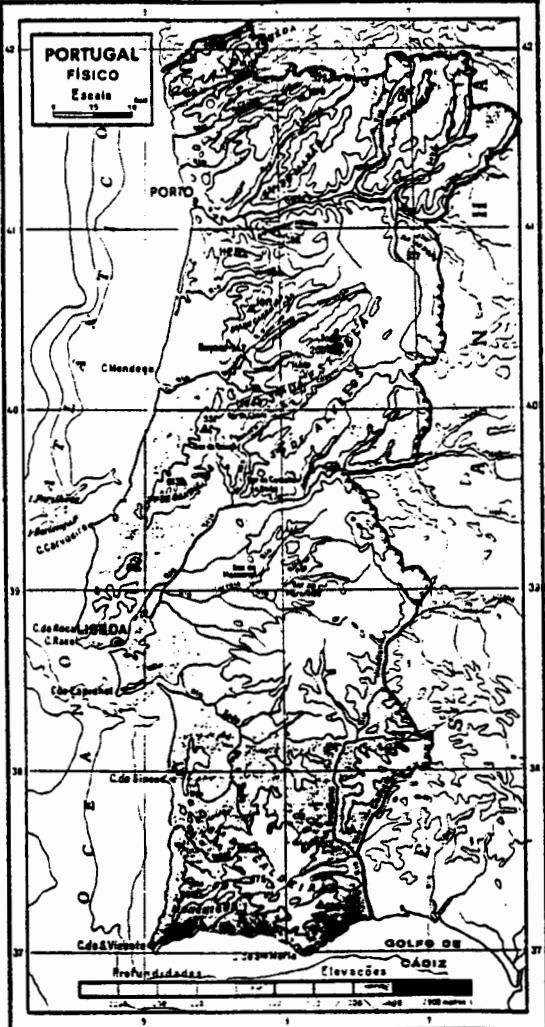
Salienta-se ainda a apresentação de comunicações sobre Águas Subterrâneas em vários encontros promovidos pela APRH, nomeadamente nos "Luso-Brasileiros de Engenharia Sanitária e Ambiental", de "Hidráulica e Recursos Hídricos", sobre "O Ensino e a Investigação no Domínio da Hidráulica e dos Recursos Hídricos" e no SISIPPA 89.

O trabalho desenvolvido, bem como o incentivo por parte da APRH nomeadamente na atribuição de Prémios a trabalhos de Investigação, teve repercussões que se pensa serem importantes, tendo o país encurtado significativamente a distância que o separava, na área científica das Águas Subterrâneas, dos seus parceiros europeus. Espera-se agora que não se abrande, a nível da Administração Central, o apoio, o interesse e a contribuição financeira que foram fundamentais para o desenvolvimento verificado na última década.

Por parte da APRH e nomeadamente da CEAS continuar-se-ão a desenvolver esforços para permitir o contacto e a divulgação de estudos sobre Águas Subterrâneas. Para tal ir-se-ão realizar no segundo semestre deste ano os seguintes encontros técnicos:

- a) "As Águas Minero-Medicinais, as Águas de Mesa, o Termalismo" (com o apoio dos Núcleos Regionais do Norte, do Centro e do Sul) e
- b) "As Águas Subterrâneas e a sua Gestão Quantitativa e Qualitativa", a realizar pela CEAS, em princípios de Outubro em Lisboa.

Voltamos a formular o convite de bem-vindos a todos os que se quiserem associar à CEAS, visando dar continuidade ao trabalho já desenvolvido e adaptá-lo aos novos e salutares desafios para o País que se avisinhama com a formação do tão esperado Mercado Único Europeu.



REGIÃO NORTE

Por lapso, na impressão e montagem do boletim nº 64 de Outubro de 1990, não foi noticiado de forma integral a composição dos órgãos sociais para o biênio 1990/91 do Núcleo da Região Norte da APRH.

Assim, passamos a citar:

ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente:

Prof. José Ângelo Mota Novais Barbosa

Secretários:

**Engº António Amílcar Osório Rebelo da Silva
Engº Joaquim Pereira Lopes**

DIRECÇÃO

Presidente:

Prof. Agostinho Álvares Ribeiro

Vogais:

Engº José M. Vieira da Costa

Engº José Manuel Dias da Silva

Engº Marçal Teixeira de Gouveia
Engº Maria Teresa Dias Lopes Gomes Tomás

APRH REGIÕES

REGIÃO CENTRO

Como foi noticiado, realizou-se a 16 de Janeiro, em Coimbra, o Encontro de Divulgação "Impacto Ambiental dos Aproveitamentos Hidro-Agrícolas", uma iniciativa da APRH e do seu Núcleo Regional Centro, com o apoio da Comissão de Coordenação da Região Centro, Direcção Regional de Agricultura da Beira-Litoral e Associação de Beneficiários da Obra do Baixo Mondego. Tratou-se de mais uma realização integrada no ciclo de acções preparatórias do 1º Congresso da Água.

Esta Sessão suscitou o interesse de grande número de associados e não só, sendo o total de participantes de 120.

O Encontro, foi presidido por Sua Excelência o Director Regional da Agricultura da Beira Litoral, Engº Carlos Maia, em representação de Sua Excelência, O Secretário de Estado da Agricultura.

Na Sessão de Abertura estiveram presentes, para além do Engº Carlos Maia,

Engº João Bau

(Presidente da Comissão Directiva da APRH)

Engº Amado da Silva

(Director-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola)

Engº João Rebelo

(Vice-Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro)

Engº Azevedo Sobral

(Presidente do Núcleo Regional do Centro da APRH)

A primeira parte dos trabalhos foi dirigida por uma mesa constituída pelo Director-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola e pelos Engºs Azevedo Sobral e Pedro Cunha Serra; e a segunda foi conduzida pelos Engºs. José da Costa Miranda (Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos) e José Luis Teixeira.

As comunicações apresentadas foram as seguintes:

- Consequências do Balanço Final dos Impactos provocados pelos Empreendimentos Hidroagrícolas nas Perspectivas Actuais de Desenvolvimento dos Aproveitamentos Hidro-Agrícolas Nacionais.
(Engº. Adérito Mendes)

- Perspectivas de Desenvolvimento dos Aproveitamentos Hidroagrícolas - Aproveitamentos Hidroagrícolas Colectivos
(Engº. José Luciano Passos)
- Perspectivas de Desenvolvimento dos Aproveitamentos Hidroagrícolas - Aproveitamentos Hidroagrícolas de Iniciativa Particular
(Engº. Maria Manuela Salvado)
- Perspectivas de Evolução dos Aproveitamentos Hidroagrícolas.
(Engº. Flávio Ferreira)
- O PEDAP e a Reabilitação dos Perímetros de Rega Tradicionais na Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral.
(Engº. José Rodrigues de Matos)
- Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e os Empreendimentos Hidro-Agrícolas em Portugal
(Engº. Raúl Caixinhas)
- Modelo Matemático na Avaliação de Impactes Ambientais de Aproveitamentos Hidro-Agrícolas
(Prof. José Gabriel de Meneses)
- Qualidade da Água: Contaminação com Nitratos e Práticas de Regadio Melhoradas
(Prof. Santos Pereira)
- Influência da Agricultura na Qualidade da Água
(Profº. Maria Irene Noronha da Silveira)
- Avaliação do Impacte Ambiental de Aproveitamentos Hidro-Agrícolas - Nova Directiva em Discussão na C.E.E.
(Engº. Júlio de Jesus)
- A Destrução ou Integração do Contínuo Natural - Problemas de Ordenamento e Sistematização da Paisagem Rural na Modernização dos Regadios Tradicionais
(Engº. Caldeira Cabral)

REGIÃO SUL

Por lapsode composição e impressão a notícia relativa ao painel " Recursos Hídricos no Contexto do Norte Alentejano" realizado pelo Núcleo Regional do Sul, no dia 17 de Novembro de 1990, não foi devidamente incluída no Boletim Informativo 65, pelo que a transcrevemos na íntegra.

O Núcleo Regional do Sul, realizou em 17 de Novembro, em Portalegre, um painel intitulado "Recursos Hídricos no Contexto do Norte Alentejano".

Nesta jornada foram debatidos os seguintes temas:

- Quadro Legislativo dos Recursos Hídricos
- Acção dos Municípios no Âmbito da Gestão da Água
- Estado da Água no Distrito de Portalegre

- Gestão da Procura e Conservação da Água
- Águas Subterrâneas - sua Gestão Quantitativa e Qualitativa
- Problemática dos Custos Associados à Disponibilidade da Água para Diversas Utilizações.

O Programa foi estabelecido com vista à análise, discussão e sensibilização de algumas questões ligadas aos recursos hídricos, em geral, e no contexto do Norte Alentejano em particular.

Para esta sessão foi convidado o seguinte grupo de conferencistas:

- Engº. Guia Marques (Director dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul)
- Engº. Joaquim Costa (Câmara Municipal de Évora)
- Engº. Luís Bacharel (Presidente da ARS de Portalegre)
- Engº. António Sousa (Secção de Hidráulica de Portalegre)
- Prof. Dr. Mercês de Mello (Universidade de Évora)
- Prof. Dr. Martins de Carvalho (Universidade de Évora)
- Drº. Teresa Núncio (Chefe de Divisão da Economia da Água; DGRN)

Foram igualmente apresentadas ao painel comunicações livres.

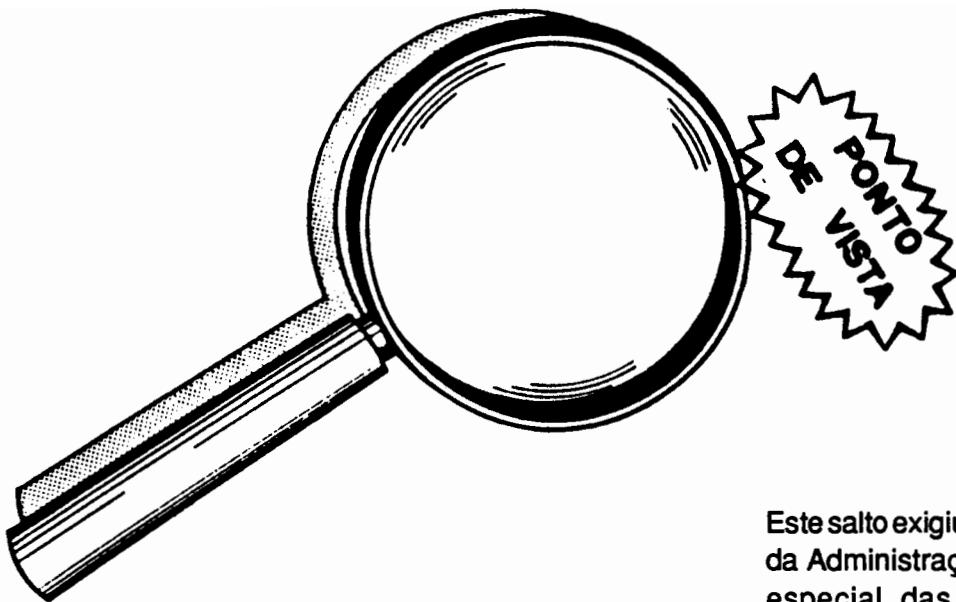
Na realização, da responsabilidade do Núcleo Regional do Sul da APRH, colaboraram a Câmara Municipal de Portalegre, a CCR Alentejo e um grupo de trabalho composto pelos seguintes elementos:

- Engº. Luís Bacharel, Presidente da ARS de Portalegre;
- Engº. António Sousa, Chefe da Secção de Hidráulica de Portalegre/DGRN;
- Dr. António Franco, Técnico do Núcleo de Portalegre da CCR Alentejo;
- Engº. Fernando Camoesas, Técnico de empresa FINICISA;
- Prof. Sebastião Rosa, Técnico da Delegação de Portalegre do INATEL.

Esta iniciativa contou com a presença de 50 participantes. Foram apresentadas duas comunicações livres da autor do Prof. Dr. Manuel de Oliveira (Departamento de Geologia da FCL) - "Águas Subterrâneas do Alto Alentejo" e do Engº. Manuel Costa Sobral (Direcção Regional Agrícola do Alentejo) - "Superfícies Regadas na Área do OID/NA".

Durante a sessão e após terem sido proferidas as Conferências constantes do programa do painel, seguidas da apresentação das comunicações livres, tiveram lugar debates de excelente nível técnico e ligados a sectores bastante diversificados.

Nesta acção, da responsabilidade do Núcleo Regional do Sul, a maioria dos participantes era não-associada da APRH, que constituiu um óptimo meio de divulgação não só da APRH, como dos núcleos regionais e das acções a empreender até 1992, bem assim, como junto dos principais órgãos da comunicação social do Distrito de Portalegre.



Por Hemetério J.A. Monteiro
Engº Químico - Sanitarista

OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE QUALIDADE

O tema desta reflexão foi já por diversas vezes analisado e discutido, e refere-se, fundamentalmente, às condições de abastecimento de água às populações nos pequenos e médios aglomerados populacionais.

Mas, considerando que se está em plena fase de implementação das Normas de Qualidade da Água, pensamos que esta questão continua a ter acuidade, até porque muitas das condições em que se encontram e são explorados os Sistemas de Abastecimento de Água, terão que mudar se se quiserem obter resultados efectivos com a introdução das Normas.

Nos últimos quinze anos foram de grande evolução nas condições de abastecimento de água às populações.

Se em 1975 os números indicavam que apenas cerca de 40% da população portuguesa era servida por redes de distribuição ao domicílio, no final da década de 80 esse número rondava os 70%, valor, no entanto, muito inferior à média dos restantes países da Comunidade (95%).

Este salto exigiu um esforço enorme dos organismos da Administração Central, Regional e Local, e em especial das Câmaras Municipais. Não nos podemos esquecer que este aumento de 30% de população servida, correspondeu à construção de um elevado número de redes de distribuição, pois foram os pequenos e médios aglomerados populacionais que foram abrangidos nesta fase (segundo o Plano Director de Saneamento Básico para o decénio 1981 - 90, os cerca de 4 milhões de habitantes não servidos no início da década, distribuiam-se por cerca de 20 000 aglomerados populacionais). De referir, ainda, as muitas obras de renovação e ampliação das redes já existentes.

Porém, em nosso entender, esse esforço quantitativo não foi acompanhado da necessária implementação de um serviço de qualidade, em termos de gestão e exploração desses sistemas de abastecimento, e, consequentemente, em termos da qualidade esperada da água.

Esta última afirmação poderá parecer um pouco controversa, pois, até é certo, que se verificou uma redução acentuada das taxas de mortalidade por **enterites e outras doenças diarréicas**, muitas delas de origem hídrica, de acordo com os dados que se seguem:

<u>Ano</u>	<u>Taxa de Mortalidade</u>
1970	29/100 000 hab. (Est. de Saúde-INE 1970)
1983	2,2/100 000 hab. (D.G.C.S.P.)

Com certeza que, associado à construção dos sistemas de abastecimento, se criaram melhores parâmetros de qualidade dessa água, e este objectivo nem sempre foi atingido. Basta referir

que, em alguns sistemas de abastecimento público com tratamento, se obtiveram mais de 50% de análises bacteriológicas com águas impróprias para consumo humano.

A deficiente exploração e manutenção desses sistemas criaram condições que levaram, algumas vezes, as populações a procurar água noutras origens, apesar de terem ligações domiciliárias.

Verificaram-se situações, que não seriam de esperar em estruturas tão recentes, como roturas, perdas elevadas, esgotamento rápido das origens, degradação acelerada do equipamento e tratamentos deficientes, que deram origem, entre outras, a alterações das características organolépticas dessas águas.

Verificou-se, assim, que o empenhamento em construir sistemas de abastecimento de água não foi acompanhado da sua correcta gestão e manutenção, apesar do apoio que os Serviços de Saúde, dentro das suas limitações, sempre vieram prestando.

E não será exagero realçar este último aspecto, pois a sua intervenção no campo das suas competências de Vigilância Sanitária acabou por se alargar, muitas vezes, ao do controlo desses sistemas. Este seu papel interventor, sempre dentre dos seus objectivos de defesa da Saúde das populações, foi de tal maneira confundido que, frequentemente, se ouviam responsáveis e agentes autárquicos referir que a responsabilidade das análises e da qualidade da água era dos Serviços de Saúde.

Porém, esta situação, pelo menos desde 1968, estava definida pelo Decreto N° 48 517 de 6/8, que referia no seu Artigo 1º:

"Para efeitos de assegurar a salubridade das águas destinadas ao abastecimento público devem as Câmaras Municipais:

b) Proceder à realização das análises sumárias das águas de abastecimento..."

O mesmo diploma refere-se ainda às zonas de

protecção das captações e nascentes, ao tratamento da água e à periodicidade das análises.

A existência da rede de laboratórios (centrais e distritais) dos Serviços de Saúde, bem como de um corpo técnico especializado para actuar na área do meio ambiente, nomeadamente na vigilância sanitária das águas, e a falta de estruturas alternativas (laboratórios) levaram a que estes serviços fossem assegurando quase todas as actividades de vigilância e controlo, especialmente no campo das análises.

Mas não foi só. Não nos podemos esquecer das campanhas desenvolvidas junto dos sistemas de abastecimento semi-públicos, em que, para além da promoção das condições de protecção sanitária, se desenvolverem também campanhas de desinfecção dessas águas através de métodos expeditos, como o do sistema do duplo-pote.

O Ministério da Saúde chegou, neste período, a financiar muitas obras de melhoramento nesses sistemas de abastecimento.

No entanto, grande parte do esforço desenvolvido não teve a resposta que seria de esperar da parte das entidades responsáveis pelo abastecimento de água às populações, pois raramente se viram aplicadas as medidas correctivas que se impunham perante situações detectadas e confirmadas, muitas vezes, pelos resultados analíticos.

Vemo-nos, assim, no início desta década, e na sequência da Década Internacional das Águas de Abastecimento e Residuais, confrontados com a aplicação das Normas de Qualidade da Água.

Mas, perante a situação descrita, não nos parece que seja suficiente um diploma que define os parâmetros de qualidade, as técnicas e a periodicidade das análises, bem como as competências dos diversos organismos para se garantir uma água de qualidade às populações.

Algumas coisas terão que mudar.

Não basta pensar na criação das estruturas necessárias ao cumprimento dessas normas, como seja, por exemplo, a instalação de laboratórios.

Aspectos que o Decreto-Lei Nº 74/90 não contempla, podem ser ou serão mais importantes que a realização das análises.

De sallentar:

- 1- A assumpção, por parte das Câmaras Municipais, das suas competências e responsabilidades no campo do controlo desses sistemas, Independentemente do laboratório que venha a fazer o controlo analítico.**

Isto implicará uma maior sensibilização e responsabilização dos responsáveis autárquicos, que como já se referiu, sempre se preocuparam mais com os aspectos quantitativos da água, do que com os aspectos qualificativos.

É altura de deixarem de pensar que, pelo facto de não surgirem casos evidentes de doença, a situação é boa.

Esta mudança para ser eficaz terá que se reflectir, em primeiro lugar, no modo de gestão, exploração e manutenção dos sistemas de abastecimento.

Só assim se poderão esperar resultados em termos de qualidade da água.

Não é, nem será, com a realização de análises, como já ficou provado nestes últimos anos, que os problemas da qualidade da água se resolvem.

Não nos podemos esquecer que, por vezes, certas formas de tratamento podem dar lugar à presença de substâncias potencialmente nocivas.

- 2- Um outro aspecto que tem sido largamente discutido refere-se às condições de protecção sanitária das captações.**

Existe, em Portugal, a N.P. 836 sobre Origem e Captação de Água que define as condições de protecção mas não tem carácter obrigatório, ao contrário do que se verifica noutras países da Comunidade que têm estas condições publicadas com força de lei.

Basta visitar algumas captações existentes para se constatar o aspecto pouco cuidado ou até a inexistência das zonas de protecção, tão importantes para a defesa da qualidade da Água.

- 3 - De especial importância, deixámos para o fim, a questão da formação profissional do pessoal operador.**

É um aspecto que carece de urgente tomada de medidas.

Referindo novamente o Decreto Nº 48 517 de 6/8/68, podemos dizer que os Serviços de Saúde não estão isentos de culpa nesta questão, pois o Artigo 3º diz:

"Cabe à Direcção-Geral de Saúde:

- a) Promover a organização de estágios adequados à preparação do pessoal ou técnicos das Câmaras Municipais que se destinem à execução do presente diploma..."**

Para além do apoio pontual que se foi dando a esse pessoal, pouco ou nada mais se fez.

No entanto, outras tentativas foram feitas nesta área, como tenham sido os Cursos para Operadores de Estações de Tratamento, levados a cabo por outras entidades e que não tiveram o desenvolvimento que seria necessário.

Pensamos que nesta área mais se poderia ter feito, nomeadamente com o auxílio das verbas do Fundo Social Europeu, que proporcionaram alguns cursos, mas que poucos resultados práticos tiveram.

É evidente que esta análise não se aplica a Serviços Municipalizados de maior dimensão, nem à EPAL que possuem estruturas e quadros técnicos adequados à correcta exploração dos sistemas de abastecimento de água, mas em relação à maioria dos Municípios Portugueses, muitos deles estão confrontados com esta realidade, que necessita de ser urgentemente modificada para se poderem esperar resultados positivos com a publicação das Normas de Qualidade da Água.

CORREIO DOS ASSOCIADOS



A correspondência opinativa dos leitores do Boletim Informativo da APRH é fundamental para a sua vivência.

Relembreamos, que afim de serem objecto de publicação, as cartas deverão ser recebidas até ao dia 15 (quinze) dos meses pares, visto se tratar de uma publicação bimensal.

Lisboa, Janeiro de 1991

À Comissão Directiva da APRH

Empreender a transformação, na forma e no conteúdo, do Boletim Informativo da APRH é tarefa só por si merecedora de particular apreço.

Fazê-lo, com a qualidade evidenciada pelos três primeiros números, deveria representar, junto dos associados, um apelo irresistível à sua colaboração, única forma de garantir continuidade a tão louvável iniciativa. Assim, muito me apraz felicitar a Comissão Directiva da APRH por esta acção e desejar-lhe os maiores sucessos no desempenho das suas funções.

Aproveito a oportunidade para sugerir a inclusão no Boletim, com a regularidade possível, de algumas secções que, a meu ver, poderiam ter bastante interesse e utilidade para grande número de associados:

1-Legislação ou Informação Legislativa

Incluiria os actos normativos e outras disposições publicados nas várias séries do Diário da República e no Diário da Assembleia da República, com incidência directa ou indirecta no "sector Água".

Deixo ao critério do Editor, incluir ou não nesta secção, legislação internacional do tipo Acordos e Convenções.

2-Correio da CEE

Para além da informação sobre os actos comunitários contida nas várias séries do Jornal Oficial, julgo que teria interesse incluir também notícias retiradas, quer dos "Comunicados de Imprensa" e outras publicações, tanto da Comissão como do Parlamento Europeu.

3 -Quem É Quem

Aqui dar-se-ia conta da actividade desenvolvida pelos associados e não só, relativa, por exemplo, a nomeações para cargos ou funções com alguma relevância no sector, obtenção de graus académicos, etc.

As sugestões aqui ficam, assim como alguma disponibilidade para as ajudar a concretizar, se tal fôr o caso.

Vitória Mira da Silva
Engº Química Assessora da DGRN
(Associado da APRH nº 76)

Agradecemos, à Engº Vitória Mira da Silva, a sua opinião e sugestões acerca do B.I. Fique certa que recorremos à sua oferta de disponibilidade para a concretização das sugestões apresentadas que nos parecem ser já um contributo precioso para tornar o B.I. uma publicação de maior divulgação e difusão.

RECURSOS HÍDRICOS

Legislação

I NACIONAL

- **Decreto-Lei 409/90, de 31 de Dezembro de 1990, D.R. 300, I série.**

Altera o Decreto-Lei nº 130/86, de 7 de Junho, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Planeamento e da Administração do Território. A recente reforma dos fundos estruturais comunitários originou, após a elaboração do plano de Desenvolvimento Regional (PDR), o designado quadro comunitário de apoio (QCA), elaborado de comum acordo entre o Estado Português e as Comunidades Europeias. Nele foram introduzidas importantes alterações na intervenção dos fundos nomeadamente ao nível de descentralização da gestão das intervenções operacionais aí contempladas.

Assim, a Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional passa a ser o Organismo incumbido do estudo e execução da política de desenvolvimento regional da coordenação das intervenções dos fundos estruturais comunitários e da preparação e execução das acções co-financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

São igualmente definidas e precisadas certas competências, bem como a do quadro dirigente da DGDR.

- **Decreto Regulamentar 44/90, de 31 de Dezembro de 1990, D.R. 300, I série.**

Regulamenta a orgânica e funcionamento da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, para a qual se prevê uma estrutura de tipo tradicional, com a criação de uma repartição administrativa e financeira com vista a racionalizar funcionalmente os serviços e dotá-los de maior eficácia.

- **Despacho 49/90 (DGL), de 31 de Dezembro de 1990, D.R. 300, II série.**

Visa implementar o Decreto-Lei nº 47/90, de 7 de Março, regulamentando para o sector de curtumes,

o prazo de adaptação para o início da aplicação das normas de descarga de águas residuais.

Além disso, dado que o contrato-programa celebrado entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor, a Secretaria de Estado da Indústria e o sector de curtumes, fixa expressamente os valores máximos admissíveis das descargas de águas residuais serão, excepcionalmente estes, os valores que o sector deverá observar findo o prazo de adaptação.

- **Decreto Regulamentar 1/91, de 17 de Janeiro de 1991, D.R. 14, I série—B.**

Aprova o Regulamento de Exploração da Marina de Vilamoura.

A fiscalização do cumprimento do Regulamento anexo ao presente diploma é da competência do concessionário da Marina e das autoridades marítimas.

- **Despacho 4/91/MARN, de 26 de Janeiro de 1991, D.R. 22, II série.**

Determina a constituição de um grupo de trabalho para elaboração do Livro Branco sobre o Ambiente.

- **Resolução do Conselho de Ministros 6/91, de 7 de Fevereiro de 1991, D.R. 32, I série.**

Cria a Comissão Consultiva do Ambiente (CCA), órgão de consulta do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, responsável pela compatibilização das políticas do ambiente com as restantes políticas departamentais.

Serão igualmente definidas as competências da CCA, a qual deverá elaborar o seu próprio regimento.

II COMUNITÁRIA

15.10.20.20 PROTECÇÃO E GESTÃO DAS ÁGUAS

90/C 225/14

Avis sur la proposition de directive du Conseil portant modification de la directive 76/464/CEE, concernant la pollution causée par certaines substances dangereuses déversées dans le milieu aquatique de la Communauté.

JO nº C 55 du 7.3.1990, p.7.

15.10 - AMBIENTE

15.10.10 - GENERALIDADES E PROGRAMAS

COMMISSION

90/C 327/13

Proposition modifiée de décision du Conseil arrêtant un programme spécifique de recherche et de développement technologique dans le domaine de l'environnement (1991-1994)

COM(90) 592 final - SYN 263

(Presentée par la Commission en vertu de l'article 149 paragraphe 3 du traité CEE le 30 Novembre 1990.)

JO nº C 174 du 16.7. 1990, p. 9.



Digno de Nota

Curso de formação profissional sobre “GESTÃO DE AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS”

O Departamento de Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico, promove e organiza um curso de formação e aperfeiçoamento profissional dedicado ao tema “Gestão de Ambiente e Recursos Naturais”.

Finalidade: Formação de quadros técnicos para desempenhar actividade profissional em qualquer das múltiplas vertentes da gestão ambiental.

Objectivos: Apresentação, de uma forma sistemática e integrada, dos principais princípios orientadores, métodos de abordagem e tecnologias disponíveis, para fazer face aos múltiplos problemas de gestão ambiental.

Será dedicada especial atenção aos problemas de gestão de recursos hídricos, por constituirem presentemente, uma das principais vertentes dos problemas ambientais do nosso País.

Duração:

O curso decorrerá de **8 de Abril a 19 de Julho de 1991**.

Regime:

A carga horária, de 300 horas lectivas, será distribuída por um horário que permitirá a acumulação com outras actividades.

Destinatários: Segundo as regras do Instituto de Emprego e Formação Profissional, que apoia a realização desta iniciativa, é dada a prioridade a jovens com menos de 25 anos, que gozam de um estatuto privilegiado na concessão de subsídios de formação.

Aos participantes com mais de 25 anos será solicitado o pagamento de uma taxa de inscrição.

Contacto:

Departamento de Engenharia Civil
Secção de Urbanização de Sistemas
Instituto Superior Técnico
Av. Rovisco Pais
1096 Lisboa Codex
Tels.: 80 20 45; 80 21 46; 80 00 41
(ext. 1228)
Telex: 63423 IST UTLP
Telefax: 351/1/89 76 50

JUR. TÉS &

PÚBLICO 31/12/90

Évora

Câmara compra parque

A Câmara de Évora e a Empresa Pública de Parques Industriais (EPPI, em liquidação) vão assinar no próximo mês um protocolo através do qual o município adquirirá, por 170 mil contos, o parque industrial de Évora.

O Parque tem uma área de 50 hectares e uma taxa de ocupação de 13%. Os particulares têm 31.200 metros quadrados com 14 pavilhões de fábricas de componentes, electrónicas, de confecções, armazéns e oficinas de reparações. Em carteira a autarquia tem há algum tempo pendentes para instalação de cerca de duas dezenas de empresas ligadas à metalomecânica, móveis de madeira e pastelaria industrial.

Os responsáveis municipais já decidiram que o parque industrial não deve ter espace só para a construção de fábricas. "Deve deixar aberta a possibilidade de criar infraestruturas de apoio ao enquadramento industrial, com facilidade de circulação, um espaço para o Instituto de Inovação Tecnológica e Inovação Etnográfico, para o Museu Etnográfico, virado para as máquinas e equipamentos agrícolas regionais", afirma Abilio Ferreira.

O parque de Évora, definido para indústrias não poluentes — conceito em análise conjuntamente com a Comissão de Coordenação do Alentejo — garante aos empresários uma boa qualidade de ambiente. "Tem

Em Évora, a Câmara decidiu, por unanimidade, adquirir tudo o que podia no Parque Industrial da cidade,

PÚBLICO 1/12/90

Agência Europeia do Ambiente

"Não é tolerável que deixemos continuar este jogo com algo tão importante como a protecção do ambiente", afirmou a este respeito Carlo Ripa di Meana, Comissário Europeu do Ambiente, criticando a falta de acordo entre os Doze sobre a sede da AEA.

PÚBLICO 16/12/90

Associação de Municípios estuda ambiente

A ASSOCIAÇÃO Nacional de Municípios (ANMP) deu anteontem o sinal de partida na análise da legislação ambiental em vigor com o objectivo de sustentar uma posição crítica em algumas áreas e endereçar sugestões noutras.

Na prática, os autarcas querem ter um papel mais interventor nas questões ambientais, e que isso seja reconhecido pela própria legislação.

No primeiro trimestre do próximo ano, a ANMP vai realizar um conjunto de reuniões sobre esta matéria para posteriormente vir a elaborar um documento com as suas posições.

PÚBLICO 8/12/90

Despoluição do Douro tem gabinete

OS CONSELHOS de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento dos concelhos do Porto, Gaia e Gondomar decidiram constituir um gabinete coordenador para a despoluição do rio Douro.

Foi também decidido elaborar um estudo cadastral das fontes poluidoras que desaguam no Douro, tanto industriais como domésticas. Uma das próximas tarefas deste gabinete é a análise das experiências já realizadas no país e no estrangeiro em despoluição fluvial.

OBJECTIVO 92 - Folha Mensal sobre a Europa sem Fronteiras Janeiro/91

Os ministros da Saúde dos Doze querem participar de forma sistemática nas decisões do programa «92», com impacto sobre a saúde pública, a saber, que tenham por objecto a salubridade dos alimentos e das bebidas, a protecção das águas para consumo humano. Nas conclusões, adoptadas em 3 de Dezembro de 1990, os ministros chegaram a definição de princípios uniformes na matéria que permitam uma aplicação eficaz das «leis» adoptadas por diferentes instâncias, como por exemplo os Conselhos de Ministros da Agricultura, do Ambiente, etc.

17/01/91

Aproveitamentos hidroagrícolas

Impacto ambiental analisado em Coimbra

A legislação europeia recentemente transposta para o Direito Interno sujeita grande parte dos empreendimentos hidro-agrícolas à realização prévia de um estudo de impacte ambiental, visando-se assim garantir, de modo preventivo, as consequências e efeitos resultantes de tais obras sobre o ambiente. Um encontro de divulgação que ontem decorreu no Auditório da Comissão de Coordenação da Região Centro, promovido pelo Núcleo Regional da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (APRH), analisou o impacte ambiental de certos aproveitamentos hidro-agrícolas.

ESTUDOS AMBIENTAIS SÃO OBRIGATÓRIOS

Para defender e salvaguardar o património natural sem que tal se cifre numa estagnação tecnológica, a Comunidade Europeia aprovou, em 1985, uma directiva exigindo estudos de impacte ambiental para as grandes obras hidro-agrícolas, directiva que só o ano passado foi transposta para o direito interno.

«Em Portugal, os estudos de incidências ambientais que acompanharam os grandes projectos foram na quase totalidade previos ou preliminares e correspondem a uma exigência mais ou menos formal de entidades internacionais financiadoras», afirmou Raul Caixinhas, técnico da Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

«No caso do Projecto Hidro-agrícola do Baixo Mondego, um dos mais importantes realizados no país, apenas foi efectuado muito depois da obra iniciada, um estudo de incidências ambientais e integração paisagística resultante do sistema de regularização do

A importância da elaboração destes estudos é fundamental para a defesa e salvaguarda do património natural, e permite estudar a «correcta localização desses aproveitamentos», como realçou o vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro, na sessão de abertura do encontro.

É que, como disse o director Regional da Agricultura da Beira Litoral, «só um ordenamento integrado permite a preservação e defesa do meio natural», pelo que devem ser orientadas no sentido ecológico». Este responsável, que representava o secretário de Estado da Agricultura,

5/01/91

Encontro analisa impacto de obra hidro-agrícolas em Coimbra

Projecto Merec vai ser debatido

Realiza-se hoje, a partir das 15 horas, no Salão da Câmara Municipal da Guarda, um debate sobre o «Projecto Merec - Gestão Eficiente de Recursos e Energia em Cidades». Organizado pelo Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos, o debate está integrado num ciclo de intervenção crítica e tem por objectivo a discussão do Programa Merec. Trata-se de um projeto cujo propósito é «demonstrar, aperfeiçoar e promover projectos de uso eficiente de recursos e energia em pequenas e médias cidades».

O ciclo consistirá num painel de convidados a que se seguirá o debate pela assistência. Os engs João Gomes Rebelo, Armando da Silva Afonso e Pedro Afonso, presentes neste debate que tem como moderador o eng. Fernando Azevedo Sobral.

Integrado no ciclo de realizações preparatórias do 1º Congresso da Água, esta iniciativa dirige-se a todos os interessados pelos temas de abastecimento de água para fins agrícolas, drenagem e respectivos impactos ambientais e o seu enquadramento legal.

Serão apreciadas as perspectivas de desenvolvimento dos aproveitamentos hidroagrícolas, a poluição difusa e qualidade da água devido ao impacto ambiental daqueles, as perspectivas introduzidas por legislação recente e ainda será feita a análise de casos concretos.

Política de ambiente

Um plano de palavras

O projecto do Plano Nacional de Política do Ambiente (PNPA), elaborado pelo Ministério do Ambiente e dos Recursos Naturais e recentemente entregue ao Governo para apreciação dos restantes ministérios, praticamente não contém propostas de acções concretas, com aplicação prevista dentro dos cinco anos do seu período de vigência (1991-1995).

Orientações conhecidas

A proposta de plano define seis objectivos estratégicos para 1991-1995: melhorar o ambiente urbano; racionalizar o planeamento e a gestão dos recursos hídricos; proteger e manter os naturais recursos em solo; gerir racionalmente os recursos naturais; manter ou reduzir, se possível, o actual volume de produção de resíduos; e minimizar os riscos e efeitos de acidentes ambientais. Estes objectivos estão subdivididos em "estratégias sectoriais", contempladas com "medidas políticas", seguidas de propostas de acções concretas apenas pontualmente — como a elaboração de cartografias ou estudos especificamente identificados para a gestão dos recursos hídricos.

Para muitos aspectos, é ainda preconizada como medida de política a "aplicação da legislação existente".

A previsão dos recursos financeiros para a execução do plano coincide com a estimativa do investimento global no domínio do ambiente, avaliado em 567 milhões de contos até 1995, dos quais 536,6 milhões referem-se ao investimento público. Grande parte desta verba será aplicada em obras públicas, sobretudo no domínio hidrográfico.

A proposta do PNPA determina que cada ministério deverá elaborar, no prazo de seis meses (após a sua adopção), "programas de acções concretas para as medidas definidas", que serão analisados e discutidos por uma comissão de acompanhamento, no Ministério do Ambiente.

O Ministério do Ambiente aguarda, desde o princípio de Janeiro, os comentários do Jataí, pedidos aos demais ministérios. Até agora, apenas as pastas da Saúde e da Agricultura enviaram os seus contributos.

Elaborado em oito meses, a primeira versão do Plano Nacional de Política do Ambiente está pronta e nas mãos de todos os ministros para apreciação. O PÚBLICO divulga as principais linhas do texto, que contém muitas medidas genéricas e poucas ações concretas.

O ministro Fernando Real não se encontrava ontem disponível para comentar o projeto de plano. Macário Correia, Secretário de Estado do Ambiente e da Defesa do Consumidor, também contactado pelo PÚBLICO, não quis falar sobre o tema.

As principais associações de defesa do ambiente também não puderam prestar declarações sobre o plano, pois até agora não tiveram acesso à proposta. Nenhuma associação participou da sua elaboração, contrariando a ideia inicial, expressa no despacho de Cavaco Silva, de que o contributo de todas as organizações e agentes relacionados com o ambiente seria fundamental.

O Ministério do Ambiente adiou já duas vezes a data de divulgação do plano para discussão pública, prevista inicialmente para Outubro de 1990 e depois Janeiro de 1991. ■

Problemas ambientais do país, segundo o PNPA

Atmosfera	Recursos hídricos	Solo	Conservação da natureza
<ul style="list-style-type: none"> • Emissões de SO₂ • Emissões de NO_x • Emissões de COV • Aumento da taxa de emissão de CO₂ • Níveis demasiados elevados de poluição local para a atmosfera • Lançamento de CFC para a atmosfera 	<ul style="list-style-type: none"> • Sobre-exploração de aquíferos • Poluição de águas superficiais • Contaminação de aquíferos • Alteração dos regimes hidrícos e sedimentológicos dos cursos de água e destruição de equilíbrios de sistemas naturais • Assoreamento de aquíferos, alteração de regimes sedimentológicos de linhas de água e destruição de equilíbrios de sistemas naturais 	<ul style="list-style-type: none"> • Poluição e destruição de ecossistemas hidroscópicos costeiros • Poluição de águas balneares costeiras • Poluição acidental no mar. Derrames de hidrocarbonetos 	<ul style="list-style-type: none"> • Alterações de habitats ou perda de características ecológicas • Utilização excessiva e desintegrada de recursos naturais • Uniformização da paisagem
Ruido	Resíduos	Riscos de acidentes ambientais	Educ. ambiental e participação dos cidadãos
<ul style="list-style-type: none"> • População exposta a níveis elevados de incomodidade pelo ruído (áreas urbanas, vizinhança de vias de trânsito, aeroportos e zonas industriais) • Níveis elevados de surdez profissional 	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de controlo dos efeitos ambientais dos resíduos industriais • Ausência de controlo dos efeitos ambientais dos resíduos hospitalares de resíduos • Reduzida valorização 	<ul style="list-style-type: none"> • População e bens expostos a elevados riscos sísmicos • População e bens expostos a riscos de deslizamento de encostas e de ocorrência de cheias • Riscos para pessoas, bens e actividades por ruptura de barragens 	<ul style="list-style-type: none"> • Fraco nível de associativismo em defesa do ambiente • Baixa participação em processos de decisão sobre questões ambientais
<p>Nota: Na proposta do PNPA, os problemas acima são seguidos da identificação genérica das suas causas e "pistas" para o seu controlo.</p>			

ENTREVISTA

Luis Veiga da
Cunha e Francisco
Nunes Correia

O B.I. entrevistou estes dois importantes profissionais portugueses da área de Recursos Hídricos durante o Seminário Internacional sobre Hidrologia e Gerenciamento de Recursos Hídricos na Amazônia. Foram abordados assuntos tão atuais como as questões da privatização, pagamento de royalties e criação de um sistema Nacional de gerenciamento de Recursos Hídricos.

Boletim informativo ABRH n°41 - nov-dez 90

B.I.: Como se dá o conflito entre Portugal e Espanha em relação à gestão dos rios?

Nunes Correia: Em primeiro lugar a situação dos rios em Portugal não é exatamente a mesma que, por exemplo, do Amazonas, pois os oito países não brasileiros da bacia amazônica ocupam uma parte muito pequena da bacia. No caso de Portugal e Espanha, a maior parte da bacia está no país de montante. No entanto, como sempre eu acho que é bom nós referirmos à situação conceitual, teórica e depois ver, à medida que nos desviamos delas por razões práticas. De acordo com o que já foi dito anteriormente, defende-se que a gestão de recursos hídricos deva ser feita por bacias hidrográficas.

Depois é preciso encontrar critérios para de forma equitativa, distribuir esses benefícios pelos vários países. O que está indicado é o "approach" teórico da questão. Há dificuldades de natureza política e outras que se podem opor a isto, mas devemos procurar que se aproxime tanto disto quanto possível.

Em Portugal os acordos que existem com a Espanha são extremamente fracos. São acordos que contemplam uma única das imposições da exploração de recursos hídricos que é a exploração hidroelétrica e que contemplam não a bacia toda, mas apenas um rio e um trecho apenas nesse rio, que é um acordo em que se foi calcular o potencial hidroelétrico do trecho fronteiriço.

É um mau acordo, no qual Portugal já sofreu inconvenientes e outros mais virá a sofrer, se não forem negociados acordos mais favoráveis!

Portanto, a conclusão a tirar disso é que as negociações devem começar o mais cedo possível, quando ainda não existem esses problemas e que os países devem se preocupar por ver esses problemas para poderem conduzir da melhor maneira os seus interesses nacionais nas negociações.

Veiga da Cunha: Eu concordo inteiramente com o que foi dito. E gostaria só de dar uma explicação. Porque estando Portugal tão dependente de Espanha, (uma percentagem muito significativa dos recursos hídricos totais (50%) está em Espanha) o problema ainda não se tornou alarmante? Porque que ainda não houve mais uma guerra entre Portugal e Espanha sobre a questão da água? Bom, em primeiro lugar, é que o problema da quantidade e da qualidade é que está em causa. Do ponto de vista da quantidade, 50% dos recursos vêm da Espanha, mas os outros 50% são suficientes, ou seja, os 50% gerados no próprio país estão ainda muito longe de se poderem classificar como escassos. Portugal, ao contrário do que muitas vezes se pensa, é um dos

países da Europa, pelo menos da comunidade europeia, mais ricos em recursos hídricos per capita, considerando os recursos hídricos globais. Eu digo que é o segundo ou o terceiro país mais rico depois de Luxemburgo e Holanda. É o terceiro país mais rico em recursos hídricos globais anuais.

Portanto, não há uma situação de escassez asfixiante que faça com que esse problema se desencadeie em conflitos de proporções graves. O que não quer dizer que ele não seja preocupante a longo prazo, porque a Espanha vai construindo os seus sistemas, faz represamento de caudais, como já fez no Tejo. Portanto, enfim, o problema é preocupante. É crescentemente preocupante mas não atingiu no passado, nem no presente, nem vai atingir no futuro imediato proporções dramáticas.

até um passado bem recente, os problemas de qualidade da água vinda da Espanha não eram também alarmantes. Isto fez com que houvesse efetivamente algum descuido, alguma preocupação em relação a uma negociação mais firme com Espanha, embora Portugal esteja de fato numa posição de jusante e portanto numa posição onde não é fácil apenas no setor hídrico de marcar posição.

Espaco Europeu

PROMOÇÃO DE MISSÕES DE CURTA DURAÇÃO POR CIENTÍSTAS PORTUGUESES EM INSTITUIÇÕES DE INVESTIGAÇÃO NA BÉLGICA

A EUROPÁLIA é um festival que tem lugar de dois em dois anos na Bélgica e onde, através de manifestações diversas, se dá conta dos vários aspectos da história e da cultura de um país; em 1991 e durante três meses (Setembro a Dezembro) a EUROPÁLIA será dedicada a Portugal.

Com o objectivo de melhorar o conhecimento da actividade científica portuguesa actual no país de acolhimento da Europália (Bélgica) e estimular a cooperação científica actual ou futura, deverão as diversas instituições de investigação científica e de ensino superior em Portugal apresentar candidaturas para patrocínio de missões de curta duração - palestras e contactos profissionais - de cientistas portugueses em instituições científicas especializadas. As missões deverão decorrer durante o ano de 1991 (Setembro a Dezembro) e serão especialmente encorajadas as que se reportem a colaboração científica efectiva entre cientistas de instituições portuguesas e belgas.

Para as candidaturas que vierem a ser aprovadas, o Comissariado para a Europália 91 assegura:

- patrocínio da estadia e viagem (máximo 1 semana);
- eventual pagamento de honorários para uma conferência convidada;
- divulgação do título e data das conferências.

Os restantes pormenores de organização ficam a cargo dos cientistas e das respectivas Instituições.

Da candidatura deverão constar os elementos que

permitam a sua apreciação e nomeadamente a correspondência trocada entre a instituição de acolhimento e a instituição portuguesa.

As candidaturas deverão ser enviadas para:

Comissariado para a Europália 91, Palácio Nacional da Ajuda, Ala Sul, 1300 Lisboa (ao cuidado de Miguel Lobo Antunes). Telefones: 363 61 79 - 363 67 54 - 363 72 50; Telefax: 64 78 21; Telex 60 315 OPÁLIA P.

PROGRAMA CIÊNCIA

Apresentamos seguidamente os resultados publicados pela JNICT, do Concurso do Programa Ciência - criação de Infraestruturas Nacionais, de Ciência, Investigação e Desenvolvimento, no que concerne às medidas M, N, O, P do sub-programa III - APOIO GLOBAL AO SISTEMA CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

Medida	Infraestruturas de I&D em:	Financiamento (contos)
M	Ciências Exactas e de Engenharia	3 016 460
N	Ciências da Terra e do Ambiente	1 140 700
O	Ciências da Economia e Gestão	165 000
P	Infraestruturas de uso comum	1 458 000
TOTAL		5 780 160
Investimento mínimo envolvido		6 682 266

CONJUNTO DAS 4 MEDIDAS
FINANCIAMENTO POR MEDIDA

MEDIDA	FINANCIAMENTO (Contos)
MEDIDA M	3016460
MEDIDA N	1140700
MEDIDA O	165000
MEDIDA P	1458000
TOTAL	5780160
INVEST. MÍNIMO ENVOLVIDO	6682266

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL EM CADA MEDIDA

MEDIDA M

REGIÃO	FINANCIAMENTO (contos)
NORTE	718395
CENTRO	638422
LISBOA E VALE DO TEJO	1659643
TOTAL	3016460

CONJUNTO DAS 4 MEDIDAS
FINANCIAMENTO POR DOMÍNIO CIENTÍFICO

DOMÍNIO CIENTÍFICO	FINANCIAMENTO (Contos)
QUÍMICA	1013082
FÍSICA	207600
BIOLOGIA	49305
ENG. QUÍMICA	103800
ENG. MECÂNICA	320000
ENG. CIVIL	1027600
ENG. ELECTROTÉCNICA	118520
MATEMÁTICA	176553
CIÊNCIAS DA TERRA	873100
CIÊNCIAS DO AMBIENTE	267600
ECONOMIA E GESTÃO	165000
COMPUTADORES	1458000
TOTAL	5780160
INVEST. MÍNIMO ENVOLVIDO	6682266

MEDIDA N

REGIÃO	FINANCIAMENTO (contos)
NORTE	100000
CENTRO	233800
LISBOA E VALE DO TEJO	716900
ALENTEJO	90000
TOTAL	1140700

MEDIDA O

REGIÃO	FINANCIAMENTO (contos)
LISBOA E VALE DO TEJO	165000
TOTAL	165000

CONJUNTO DAS 4 MEDIDAS
FINANCIAMENTO POR REGIÃO

REGIÃO	FINANCIAMENTO (Contos)
NORTE	1208053
CENTRO	1086670
LISBOA E VALE DO TEJO	3080825
ALENTEJO	150284
AÇORES	132944
ALGARVE	52021
MADEIRA	69363
TOTAL FINANCIAMENTO	5780160
INVEST. MÍNIMO ENVOLVIDO	6682266

MEDIDA P

REGIÃO	FINANCIAMENTO (contos)
NORTE	290288
CENTRO	216805
LISBOA E VALE DO TEJO	732500
ALENTEJO	93166
AÇORES	43157
ALGARVE	31347
MADEIRA	50447
TOTAL	1458000

DISTRIBUIÇÃO POR INSTITUIÇÃO

MEDIDA M

INSTITUIÇÃO	FINANCIAMENTO (contos)
NÃO UNIVERSITÁRIA	
INIC	76553
LNETI	103800
INEGI	100000
LNEC	360000
SUB-TOTAL	640353
UNIVERSITÁRIA	
U. AVEIRO	284600
U. LISBOA	15570
U. PORTO	718395
U.T.LISBOA	1003720
U. COIMBRA	353822
SUB-TOTAL	2376107
TOTAL	3016460

MEDIDA N

INSTITUIÇÃO	FINANCIAMENTO (contos)
NÃO UNIVERSITÁRIA	
INIC	90000
IICT	80000
LNEC	89300
SUB-TOTAL	259300
UNIVERSITÁRIA	
U. AVEIRO	233800
U. ÉVORA	90000
U. LISBOA	103800
U. PORTO	100000
U.T. LISBOA	353800
SUB-TOTAL	881400
TOTAL	1140700

MEDIDA O

INSTITUIÇÃO	FINANCIAMENTO (contos)
UNIVERSITÁRIA	
U.T. LISBOA	125000
U. CATÓLICA	40000
TOTAL	165000

MEDIDA P

INSTITUIÇÃO	FINANCIAMENTO (contos)
NÃO UNIVERSITÁRIA	
INIC	32000
LIP	30000
FCCN	1150000
INESC	246000
TOTAL	1458000

DISTRIBUIÇÃO POR DOMÍNIO CIENTÍFICO

MEDIDA M

DOMÍNIO CIENTÍFICO	FINANCIAMENTO (contos)
QUÍMICA	1013082
FÍSICA	207600
BIOLOGIA	49305
ENG. QUÍMICA	103800
ENG. MECÂNICA	320000
ENG. CIVIL	1027600
ENG. ELECTROTÉCNICA	118520
MATEMÁTICA	176553
TOTAL	3016460

MEDIDA O

DOMÍNIO CIENTÍFICO	FINANCIAMENTO (contos)
ECONOMIA E GESTÃO	165000
TOTAL	165000

MEDIDA N

DOMÍNIO CIENTÍFICO	FINANCIAMENTO (contos)
CIÊNCIAS DA TERRA	873100
CIÊNCIAS DO AMBIENTE	267600
TOTAL	1140700

NOTA: A Medida P tem uma distribuição por domínios científicos diversos não especificados

★ * ★
★ ACTO ★ ÚNICO EUROPEU
★ * ★ * Sua Aplicação

Assinado em 1986, o Acto Único que completa os tratados europeus atribui à Comunidade um duplo objectivo: a realização do mercado interno europeu antes de 1 de Janeiro de 1993 e o relançamento das políticas comuns. Assim, o Acto Único:

- reconheceu à Comunidade Europeia as competências necessárias para construir um conjunto económico coerente e eficaz (disposições relativas ao mercado interno, à coesão económica e social, à investigação e à moeda), consagrando igualmente importância ao enquadramento da vida humana relativamente a uma Comunidade que não pretende ser apenas económica (disposições relativas ao Ambiente e à Política Social);
- reviu o funcionamento das instituições, de modo a melhorar o processo de tomada de decisões e de conseguir uma melhor associação do Parlamento Europeu às decisões e uma melhor execução das mesmas.

Entre outras políticas comunitárias, a realização do mercado interno deverá ser acompanhada por uma protecção do ambiente à altura dos desenvolvimentos económicos. Para responder a essa exigência, a Comissão Europeia assegurará a integração da dimensão ambiental em todas as políticas comunitárias.

A Comissão apresentou propostas substanciais em domínios importantes, como por exemplo:

- a poluição das águas pelos nitratos,
- a biotecnologia,
- a protecção dos habitats naturais e semi-naturais da fauna e da flora.

A Comunidade deverá, além disso, aplicar uma política eficaz da redução dos resíduos e prosseguir os seus esforços em matéria de veículos automóveis não poluentes.

A Agência Europeia do Ambiente, cuja criação já foi objecto de acordo no Conselho, fornecerá informações científicas credíveis e completas que

permitirão a formulação e a execução de uma política do ambiente eficaz.

A cooperação em matéria de investigação e tecnologia está a tornar-se uma realidade cada vez mais substancial. Actualmente, 1,7 mil milhões de ecus são consagrados anualmente a projectos de cooperação que associam empresas, universidades e centros de investigação de diversos países e que abrangem globalmente vários milhares de organismos e várias dezenas de milhares de investigadores.

Os resultados obtidos pelos grandes programas científicos e tecnológicos Esprit, Brite/Euram, Science, etc., são cada vez mais significativos entre vários participantes, que permitem à Comunidade explorar cada vez melhor os seus recursos materiais e humanos e valorizar o seu potencial científico e tecnológico.

A tônica éposta nos grandes domínios estratégicos e nos grandes problemas: tecnologias da informação, tecnologias industriais, ambiente, energia, mobilidade dos investigadores. O impacto das acções empreendidas sobre o competitividade da economia europeia deverá revelar-se ainda maior com o tempo. Brevemente passarão a ser utilizados novos modos de intervenção que permitirão tomar melhor em consideração a totalidade da cadeia de inovação, desde a investigação fundamental até ao desenvolvimento pré-comercial.

Assim, relativamente a 1 de Janeiro de 1993, pode afirmar-se que:

- a Comunidade Europeia já conseguiu criar um centro de decisão credível;
- o mundo económico e os cidadãos em geral responderam plenamente ao desafio e, em alguns casos, até se adiantaram às medidas comunitárias para a realização do mercado interno e das políticas comuns.

A Comunidade está actualmente a preparar-se para ultrapassar uma nova etapa através da instituição da União Económica e Monetária e da edificação de uma União Política. Com efeito, as profundas transformações na Europa Central e Oriental abrem novas perspectivas e exigem, mais do que nunca, uma Comunidade forte e dinâmica que seja capaz de desempenhar o seu papel na futura "arquitectura" da Europa.



De 6 a 8 de Novembro de 1991 decorrerá em Paris (Parc das Expositions de PARIS-NORD VILLE-PINTE), o SALÃO INTERNACIONAL DE ECOTECNOLOGIAS E TECNOLOGIAS DO AMBIENTE - ECOSITE, uma realização bienal, com a participação dos Ministérios franceses do Ambiente Indústria e Investigação.

Esta manifestação vem responder às preocupações crescentes dos industriais, sociedades, organismos e Poderes Públicos, relativamente à preservação do património natural e à protecção do ambiente. Estes responsáveis terão assim, oportunidade de apresentar os seus produtos, serviços, processos e sistemas, permitindo a conciliação do Desenvolvimento Económico e a Protecção da Qualidade do Ambiente.

Na verdade, a tomada de consideração do AMBIENTE, será tomada como parte integrante da ESTRATÉGIA DO DESENVOLVIMENTO de toda a empresa que pretenda abrir as suas portas a novos mercados e ter em conta o desafio: a Sinergia Economia - Ecologia.

Finalidades

- Apresentação de novas estratégias aplicadas ao ambiente: tratamento de resíduos e da poluição
- Inovação e desenvolvimento da prevenção

Objectivos

- Promover as *eco-indústrias*, um sector em pleno crescimento, que se tornará um dos "viveiros" de emprego do futuro.
- Criar um espaço privilegiado de comunicações científicas, técnicas, pedagógicas, a fim de facilitar as interacções, os projectos de colaboração e a transferência de tecnologia entre os diferentes sectores.

Entretiens d'ECOSITE

Preparando a realização do Salão, este primeiro semestre de 1991 será destinado à realização dos "ENTRETIENS D'ECOSITE". Estes "forums", terão o formato regional - a realizar em 7 (sete) diferentes regiões de França e, igualmente, um formato internacional 3 (três), a realizar noutras países (Alemanha, Espanha e Itália).

Estas realizações, servirão à valorização das competências e iniciativas regionais, ao recenseamento de necessidades a descoberto, a pôr em evidência metodologias adaptadas.

FORUM INTERNATIONAL DES ECOTECHNOLOGIES

A síntese destes "forums" regionais e internacionais será matéria de reflexão e de comunicação ao Salão Internacional através de colóquios técnicos-científicos que se desenvolverão ao longo da manifestação.

CARREFOURS D'ENTREPRISE

As Empresas expositoras terão a possibilidade de participar num programa de acções de comunicação o qual lhes permitirá exprimir-se individualmente com base nos seus próprios estudos e experiências realizadas no seu domínio de actividade.

SUPERFÍCIE DE EXPOSIÇÃO

- 10 000 m²

EXPOSITORES

Empresas industriais e Serviços - Organismos - que integram na sua estratégia de desenvolvimento o AMBIENTE como factor de progresso económico, e de abertura a novos mercados com os seguintes objectivos prioritários:

- Assegurar a segurança dos trabalhadores e da população, em geral, e aquela das instalações
- Favorecer as tecnologias limpas
- Gerir a eliminação de resíduos
- Controlar as poluições acidentais e graduais

SECTORES DE ACTIVIDADE

- gestão dos solos
- gestão da atmosfera
- gestão do ruído
- engenharia do ambiente
- criação de novos materiais
- a segurança
- a saúde
- gestão de resíduos
- gestão das águas
- gestão dos resíduos tóxicos e perigosos
- gestão dos espaços aéreos, marítimos e terrestres
- valorização dos espaços
- a formação
- a comunicação

SECTORES INDUSTRIAIS

- Agricultura, fertilizantes, pesca, aquacultura
- Indústria alimentar
- Tratamento de superfície
- Habitat, urbanismo, arquitectura
- Silvicultura e indústria da madeira
- Transportes e comunicações
- Indústria do couro e textil
- Produtos químicos, plásticos, borracha
- Petróleo, gás, petroquímica, ar comprimido, combustíveis líquidos
- Energias renováveis
- Energia nuclear
- Pasta de papel, indústria e embalagem
- Indústrias

VISITANTES

- Empresas utilizadoras ou em vias de procura de soluções
- Responsáveis do ambiente de diferentes organismos e instituições, nacionais e internacionais, com actuação na matéria
- Responsáveis nacionais, regionais e locais
- Engenheiros, investigadores e técnicos de sectores públicos e privados
- Arquitectos e gabinetes de estudos
- Profissionais da distribuição do "marketing" e da comunicação

ORGANIZAÇÃO

1. ECOSITE

1, rue Catulle Mendès, 75017 PARIS
Tel: 47 66 07 17 - Télécopie: 46 22 76 75

Danielle Rousseau

"Conception - Promotion - Gestion du Salon - Organisation des Entretiens d'ECOSITE et du FORUM INTERNATIONAL DES ECOTECHNOLOGIES"

2. "Organisation générale et commercialisation":

PROMO EXPO CONSEIL, 17, rue de Saint Sénoch, 75017 PARIS
Tel: 42 27 67 44 - Télécopie: 47 66 78 37

Para pedidos de informação suplementares, deverão os interessados preencher a seguinte ficha e, enviá-la o mais rapidamente possível para: ECOSITE - 1, rue Catulle Mendès - 75057 PARIS

M: _____

FONCTION: _____

REPRÉSENTANT LA SOCIÉTÉ: _____

ADRESSE: _____

TÉLÉPHONE : _____

PAYS: _____

Télécopie: _____

A PRIS CONNAISSANCE DU DOSSIER CONCERNANT ECOSITE 91 ET SOUHAITE:

- Être contacté pour de plus amples renseignements
- Est intéressé par une participation aux Entretiens d'Écosite et au Forum International du Salon ÉCOSITE
- Est intéressé par une participation en qualité d'exposant et souhaite être contacté pour en connaître les conditions

JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Mais uma vez transcrevemos, as perguntas escritas, nºs 295 e 422/89 e nºs 63/90, 233/90, 508/90, 528/90 e 634/90 e as respostas dadas em nome da Comissão, por nos parecer interessante dar conhecimento delas aos associados, visto se tratarem de questões do domínio hídrico, que têm sido levadas à Comissão das Comunidades Europeias

QUESTION ÉCRITE N° 295/89

de lord O'Hagan (ED)

à la Commission des Communautés européennes

(1^{er} septembre 1989)

(90/C 303/01)

Objet: Législation communautaire relative à l'eau

L'efficacité des contrôles environnementaux de la Communauté européenne fait actuellement l'objet d'un large débat.

1. La Commission s'est-elle assurée que la législation communautaire relative à l'eau est correctement appliquée dans chaque État membre?
2. Combien de procédures pour non respect de cette législation ont été introduites devant la Cour de justice à l'encontre de chaque État membre?
3. Quelles procédures la Commission se propose-t-elle maintenant d'introduire?
- 4) Comment la Commission s'assure-t-elle que la législation britannique est pleinement respectée dans chaque cas?

Réponse donnée par M. Ripa di Meana
au nom de la Commission

(14 septembre 1989)

1. La Commission n'a pas établi à sa satisfaction que l'ensemble de la législation communautaire relative à l'eau est pleinement appliquée dans tous les États membres. Elle a connaissance d'un nombre élevé de situations d'infraction dans l'ensemble de la Communauté, soit que des directives n'ont pas été transposées, soit qu'elle ne l'ont pas été correctement, soit que leurs dispositions ne sont pas appliquées dans la pratique.

2. Selon les estimations, en juin 1989, soixante procédures distinctes étaient engagées contre des États membres en raison de divers manquements aux dispositions de directives communautaires relatives à l'eau. Certaines procédures en étaient au stade initial (lettre de mise en demeure en vertu de l'article 169 du traité CEE), d'autres au stade de l'avis motivé, dans d'autres encore la Cour de justice avait été saisie.

3. La Commission n'hésite jamais à engager des procédures d'infraction contre les États membres au titre des diverses directives relatives à l'eau et elle engagera des poursuites à chaque fois qu'elle aura établi qu'un manquement au droit communautaire a été commis. La réponse à la question précédente indique le nombre estimatif des procédures en cours en juin 1989.

4. Les directives relatives à l'eau font obligation aux États membres de communiquer à la Commission le texte des dispositions législatives et réglementaires nationales qu'ils prennent pour donner effet aux directives en question et les services de la Commission examinent ces textes afin de s'assurer que les directives sont correctement transposées. Cette procédure s'applique aux dispositions prises par le Royaume-Uni au même titre qu'à celles des autres États membres.

QUESTION ÉCRITE N° 422/89

de M. Hemmo Muntingh (S)

à la Commission des Communautés européennes

(3 octobre 1989)

(90/C 283/01)

Objet: Projet Cost-301

Il est stipulé dans la déclaration des chefs de gouvernement réunis à Rhodes que la Communauté va mener une politique plus dynamique en vue d'accorder une attention toute particulière aux mers côtières telles la Méditerranée, la mer du Nord et la mer d'Irlande.

La Commission a terminé en 1987 une étude approfondie (projet Cost-301) sur les systèmes d'aide à la navigation maritime depuis le littoral et promis à diverses reprises d'en communiquer les résultats au Parlement européen. Cette étude contient des recommandations relatives à la

sécurité de la navigation, à la protection de l'environnement, à la surveillance commune des activités maritimes ainsi que des principes généraux devant permettre une meilleure coopération entre les services maritimes des pays européens, etc.

À ce jour, la Commission n'a pas encore étudié les résultats de cette étude avec le Parlement européen.

- 1) Comment la Commission compte-t-elle donner effet à la déclaration des chefs de gouvernement réunis à Rhodes pour accorder une importance toute particulière aux mers côtières européennes?
- 2) Quand la Commission décidera-t-elle quelles sont les recommandations de l'étude Cost-301 visant à l'amélioration de la sécurité maritime qui seront mises en application?
- 3) Se penchera-t-elle également à cet égard sur les possibilités d'une meilleure collaboration entre services maritimes de divers pays et ce, aux fins notamment d'un meilleur contrôle de la navigation maritime par le biais d'une coopération mutuelle? Cette collaboration ne pourrait-elle à la longue déboucher sur une sorte de garde côtière européenne?
- 4) La Commission compte-t-elle prendre des initiatives en vue de la création d'un système d'alerte européen pour les bateaux transportant des substances dangereuses pour l'environnement afin que l'on puisse en cas d'accident disposer rapidement des informations exactes?

Réponse donnée par M. Van Miert
au nom de la Commission
(9 février 1990)

Eu égard aux dispositions spécifiques du traité en matière d'environnement et des préoccupations spécifiques rappelées lors du Conseil européen de Rhodes des 2 et 3 décembre 1988, les mers et les régions côtières de la Communauté bénéficient d'une attention particulière.

Dans le cadre de la protection des eaux côtières européennes, la Commission a transmis au Conseil le 13 novembre 1989 une proposition de directive relative au traitement des eaux urbaines résiduaires⁽¹⁾. En outre une proposition sur la qualité écologique des eaux superficielles européennes est en préparation.

Il y a également lieu de rappeler le programme d'action communautaire en cas de pollution marine massive comprenant un système communautaire d'information, un programme de formation, un programme annuel d'études et de projets pilotes ainsi que la mise en place d'une «Task» force communautaire.

En ce qui concerne le suivi du projet Cost-301 — systèmes d'aide à la navigation maritime depuis le littoral — il entre dans les intentions de la Commission de développer, conformément à sa proposition du 21 novembre 1989 pour un programme spécifique de recherche et de développement technologique dans le domaine des transports pour 1990-1993 (*Euret*), la recherche relative à la conception et l'évolution d'un système de gestion du trafic maritime en s'appuyant largement sur les résultats de l'action Cost-301.

Pour ce qui est de l'amélioration de la coopération entre les divers services maritimes des États membres, la Commission compte exploiter au mieux son rôle d'observateur dans les organisations maritimes internationales qui s'occupent des aspects techniques et de la sécurité maritime

telles que l'Organisation maritime internationale et l'Association internationale de signalisation maritime.

Pour sa part, la Commission a, dans le cadre de sa communication «Un avenir pour les transports maritimes de la Communauté: mesures destinées à améliorer les conditions d'exploitation des transports maritimes de la Communauté», par sa recommandation du 2 août 1989, invité les États membres à améliorer l'efficacité du contrôle des navires par l'État du port dans la Communauté⁽²⁾.

En ce qui concerne les marchandises dangereuses, la Commission a transmis au Conseil une proposition de directive imposant des conditions minimales aux navires entrant dans les ports de la Communauté ou sortant et transportant des marchandises dangereuses ou polluantes en colis⁽³⁾. Cette proposition complète une autre directive du Conseil adoptée le 6 décembre 1979⁽⁴⁾ qui impose des normes minimales aux navires-citernes entrant dans les ports de la Communauté ou sortant et transportant des hydrocarbures, gaz et produits chimiques en vrac.

(1) COM(89) 518 final.

(2) JO n° C 263 du 16. 10. 1989.

(3) JO n° C 147 du 14. 6. 1989.

(4) JO n° L 315 du 11. 12. 1979.

QUESTION ÉCRITE N° 63/90
de M. Jaak Vandemeulebroucke (ARC)
à la Commission des Communautés européennes

(2 février 1990)

(90/C 312/06)

Objet: Déversement de déchets radioactifs en mer

La Commission peut-elle indiquer quels États membres ont à l'heure actuelle ratifié ou signé les conventions internationales concernant l'interdiction de déverser des déchets radioactifs? Il s'agit concrètement en l'occurrence des conventions suivantes: Oslo, Londres, Marpol, Helsinki, Barcelone, Bonn.

Réponse donnée par M. Ripa di Meana
au nom de la Commission
(20 mars 1990)

Plusieurs Conventions internationales traitent de la protection du milieu marin contre la pollution causée par les divers déchets résultant des activités humaines, dont les déchets radioactifs.

L'émission de déchets radioactifs dans le milieu marin peut se produire de deux manières qui sont généralement abordées séparément, à savoir l'élimination d'origine tellurique et l'élimination en mer par les navires, aéronefs et autres structures fabriquées par l'homme. Cette seconde forme d'élimination est connue sous le nom «d'immersion».

L'immersion de déchets radioactifs fait l'objet de la Convention sur la prévention de la pollution des mers résultant de l'immersion de déchets, signée à Londres le 29 décembre 1972, dont le domaine d'application est géographiquement illimité.

Aux termes de cette Convention, l'immersion de déchets hautement radioactifs définis par l'Agence internationale de l'énergie atomique comme impropre à l'immersion en

mer est interdite, alors que l'immersion d'autres déchets radioactifs non couverts par la définition de l'Agence internationale de l'énergie atomique est soumise à l'autorisation préalable spéciale des autorités nationales compétentes. Toutefois, en 1983, la réunion consultative des parties contractantes à la convention de Londres relative à l'immersion a adopté une résolution prévoyant un moratoire pour l'immersion des déchets radioactifs, auxquels toutes les parties contractantes adhèrent volontairement. Ce moratoire a été renouvelé en 1985 pour une période indéterminée, dans l'attente d'études complémentaires.

L'immersion de déchets radioactifs est également couverte par les dispositions correspondantes des conventions régionales suivantes:

- convention sur la protection du milieu marin dans la zone de la mer Baltique, Helsinki, 22 mars 1974;
- convention sur la protection de la mer Méditerranée contre la pollution, Barcelone, 16 février 1976 et protocole relatif à la prévention de la pollution en mer Méditerranée par les opérations d'immersion effectuées par les navires et aéronefs.

Les déversements d'origine tellurique sont notamment couverts par les conventions régionales suivantes:

- convention pour la prévention de la pollution marine d'origine tellurique, Paris, 4 juin 1974;

— convention sur la protection de la mer Méditerranée contre la pollution, Barcelone, 16 février 1976 et protocole pour la protection de la mer Méditerranée contre la pollution d'origine tellurique, Athènes, 17 mars 1980;

— convention sur la protection du milieu marin dans la zone de la mer Baltique, Helsinki, 22 mars 1974.

Ces conventions n'interdisent pas le déversement de substances radioactives; elles obligent les parties contractantes à réduire et à contrôler ces déversements, ainsi qu'à se conformer aux recommandations des organisations internationales concernées.

La convention internationale pour la prévention de la pollution par les navires (MARPOL), Londres, 2 novembre 1973, et l'accord concernant la coopération en matière de lutte contre la pollution des eaux de la mer du Nord par les hydrocarbures et d'autres substances dangereuses (accord de Bonn), Bonn, 13 septembre 1983, concernent respectivement les déversements opérationnels effectués par les navires et l'information et l'assistance en cas d'accidents liés au déversement de pétrole ou d'autres substances dangereuses. Ils ne concernent pas l'élimination des déchets radioactifs.

Les États signataires des Conventions susmentionnées concernant l'élimination des déchets radioactifs sont indiqués dans le tableau suivant.

	Londres 29 décembre 1972	Helsinki 22 mars 1974	Paris 4 juin 1974	Barcelone 16 février 1976	Protocole à la convention de Barcelone sur l'immersion 16 février 1976	Protocole à la convention de Barcelone sur la pollution d'origine tellurique 17 mars 1980
Belgique	R		R			
Danemark	R	R	R			
République fédérale d'Allemagne	R	R	R			
Grèce	R		R	R	R	R
Espagne	R		R	R	R	R
France	R		R	R	R	R
Irlande	R		R			
Italie	R			R	R	R
Luxembourg						
Pays-Bas	R		R			
Portugal	R		R			
Royaume-Uni	R		R			
Communauté				R	R	R

R = Ratification/Adhésion/Approbation.

QUESTION ÉCRITE N° 233/90

de M. Stephen Hughes (S)

à la Commission des Communautés européennes

(14 février 1990)

(90/C 303/34)

Objet: Directive du 15 juillet 1980 relative à la qualité des eaux destinées à la consommation humaine et directive du 8 décembre 1975 concernant la qualité des eaux de baignade

Dans le passé, le gouvernement du Royaume-Uni a sollicité certaines dérogations aux dispositions des directives mentionnées ci-dessus [n° 80/778/CEE (¹) et n° 76/160/CEE (²)]. La Commission peut-elle apporter des précisions sur les dérogations demandées, sur les calendriers fixés, sur les coûts nécessaires au respect des dispositions contenues dans ces directives et sur les progrès accomplis pour respecter les délais fixés?

(¹) JO n° L 229 du 30.8.1980, p. 11.

(²) JO n° L 31 du 5.2.1976, p. 1.

Réponse donnée par M. Ripa di Meana
au nom de la Commission

(20 mars 1990)

Depuis août 1985, les dérogations aux normes relatives à la qualité des eaux destinées à la consommation humaine, prévues par la directive 80/778/CEE, sont accordées uniquement dans les situations décrites aux articles 9 et 10 de la directive.

Conformément à l'article 9 paragraphe 1 point a), le Royaume-Uni a informé la Commission des dérogations qu'il a décidées pour tenir compte de situation relatives à la nature et à la structure des terrains dans certaines zones d'approvisionnement. Aucune de ces dérogations n'est liée à des facteurs toxiques ou microbiologiques ni n'entraîne un risque pour la santé publique. La Commission ne peut fixer une date limite pour ces dérogations que si elle considère que l'article 9 paragraphe 1 point a) n'est pas applicable.

Le Royaume-Uni a également octroyé, de manière occasionnelle, des dérogations temporaires dans des situations découlant de circonstances météorologiques exceptionnelles, ou dans des cas d'urgence prévus par l'article 9 paragraphe 1 point b) et l'article 10 respectivement. Toutes ces dérogations avaient une durée très limitée et n'étaient pas supposées entraîner un risque pour la santé publique.

La directive 80/778/CEE ne prévoit pas la publication ou la diffusion de données relatives aux dérogations notifiées à la Commission en vertu des articles 9 et 10. De toute manière, la liste de ces dérogations varie constamment à mesure que de nouvelles dérogations sont notifiées ou que d'anciennes dérogations sont supprimées. La Commission fournit toutefois aux plaignants des renseignements détaillés sur les dérogations qui ont été notifiées dans leur zone d'approvisionnement particulière, si ces informations concernent leur plainte.

Enfin, il convient de noter qu'en vertu des articles 19 et 20 des requêtes particulières quant à un délai supplémentaire pour l'application pratique de la directive, dans des circonstances qui ne sont pas couvertes par les articles 9 ou 10, auraient pu être introduites auprès de la Commission dans un délai de cinq ans à compter de la notification de la directive. Aucun Etat membre n'a introduit de demande de dérogation de ce type dans les délais impartis. Par conséquent, tout cas de non-respect qui ne relève pas des dérogations prévues par les articles 9 ou 10, constitue une infraction au droit communautaire à laquelle il doit être mis fin dans les meilleurs délais déterminés par l'état de la technique.

La Commission étudie actuellement une série de ces cas au Royaume-Uni pour lesquels il a été demandé des délais supplémentaires (de 1990 à 2000), en fonction des zones et des paramètres concernés. La Commission a demandé des informations supplémentaires sur les mesures qui ont été prises pour remédier à la situation.

En ce qui concerne les dérogations prévues par la directive 76/160/CEE concernant la qualité des eaux de baignade, les autorités du Royaume-Uni ont demandé, sur la base de l'article 4 paragraphe 3 de cette directive, une prorogation du délai pour l'application des valeurs limites fixées par la directive à Scarborough North et South Bays, Ryde et Margate.

Conformément aux renseignements fournis par les autorités du Royaume-Uni, le programme d'épuration actuellement mis en place à Scarborough devrait assurer le respect des valeurs obligatoires prévues par la directive. Ce programme sera terminé au début de 1990 et coûtera 17,7 millions de livres sterling aux prix de 1986.

En ce qui concerne Ryde, un nouveau point de déversement des égouts a été installé et les travaux de construction d'une station de pompage et d'un réseau d'assainissement sont en bonne voie. Ce programme, qui coûtera 7,5 millions de livres sterling aux prix de 1986, devrait être terminé au cours de 1990.

La qualité des eaux à Mangate s'est conformée aux normes obligatoires fixées pour les coliformes dans la directive au cours des saisons 1988 et 1989. Le programme d'épuration a été complété en 1987 pour un coût total d'environ 9 millions de livres sterling aux prix de 1986.

QUESTION ÉCRITE N° 508/90

de M. Joaquín Sisó Cruellas (PPE)

à la Commission des Communautés européennes

(7 mars 1990)

(90/C 329/22)

Objet: Lecture à distance des compteurs électriques

Certaines compagnies d'électricité des pays membres mettent au point un système de lecture à distance des compteurs électriques et de transmission de données qui simplifie la lecture des compteurs, qui permet de réaliser des contrôles automatiques de l'énergie distribuée sous basse tension, en offrant aux clients la possibilité d'adhérer à des systèmes de tarifs multiples sans avoir à recourir à des compteurs spéciaux.

Cependant, nombreuses sont déjà les associations de consommateurs qui exigent que l'implantation de ce nouveau système s'accompagne d'un contrôle correspondant empêchant les manipulations préjudiciables au consommateur.

La Commission peut-elle indiquer si elle prévoit, au niveau communautaire, de protéger le consommateur face à ce nouveau type de lecture de compteur à distance que les compagnies d'électricité envisagent de généraliser?

Réponse donnée par M. Bangemann
au nom de la Commission
(15 mai 1990)

Les compteurs d'électricité sont couverts par la directive n° 76/891/CEE⁽¹⁾ du 4 novembre 1976, qui fixe les spécifications techniques auxquelles doivent satisfaire les compteurs d'énergie électrique, ainsi que les exigences en matière de contrôle auxquelles ils sont soumis pour pouvoir porter le signe d'approbation CEE de modèle et la marque de vérification primitive CEE. La directive s'applique aux compteurs à induction.

Du fait du progrès technique dans le domaine des compteurs d'énergie électrique, il existe actuellement outre les compteurs couverts par la directive n° 76/891/CEE d'autres types de compteurs d'énergie électrique, en l'occurrence des compteurs totalement ou partiellement électroniques.

La Commission est consciente du fait que cette nouvelle génération de compteurs d'énergie électrique peuvent être pourvus de dispositifs de transmission électronique de données, ce qui autorise une lecture centralisée des quantités d'énergie électrique enregistrées par ces compteurs.

La Commission examine en permanence les besoins en matière d'adaptation au progrès technique des directives sur les instruments de mesure existantes. En cette matière, elle se fonde notamment sur les travaux de l'Organisation internationale de métrologie légale.

Lorsque, le moment venu, la Commission fera des propositions en vue de l'adaptation au progrès technique de la directive n° 76/891/CEE, elle tiendra compte des possibilités et des limitations en matière de transmission électronique de données, et des conséquences que pourrait avoir cette forme d'enregistrement pour les consommateurs.

(1) JO n° L 336 du 4. 12. 1976, p. 30.

QUESTION ÉCRITE N° 528/90
de M. Gerardo Fernandez Albor (PPE)
à la Commission des Communautés européennes
(16 février 1990)
(90/C 312/19)

Objet: Construction, en Espagne, d'un brise-lames sur la Costa del sol

Les intempéries qui ont frappé récemment la province espagnole de Malaga ont eu des effets très négatifs, notamment sur la plage populaire de la Carihuela, à Torremolinos, connue pour ses nombreux restaurants dans lesquels se déguste le traditionnel «pescaito», ce qui fait

plus en plus fréquemment les services médicaux de pays autres que le leur et remettent aux instances de leurs caisses nationales de sécurité sociale les prescriptions médicales et les notes correspondant aux montants demandés par les professionnels de la médecine des différents pays communautaires où ils circulent.

Cependant, le traitement régulier et comptable des prescriptions médicales, ainsi que la note d'honoraires de pays différents de celui des instances de la sécurité sociale, posent des problèmes de langue et de traitement des honoraires médicaux.

La Commission estime-t-elle qu'il serait approprié d'instaurer à l'échelle communautaire un modèle normalisé de prestation des services médicaux dans tous les pays membres, afin de faciliter le traitement administratif par les services comptables et de remboursement des instances de la sécurité sociale, qui sont confrontés aux coûts des prestations médicales dont les factures sont présentées par leurs assurés en traitement dans des pays autres que le leur?

QUESTION ÉCRITE N° 634/90
de M. Marc Galle (S)
à la Commission des Communautés européennes
(20 mars 1990)
(90/C 312/23)

Objet: Protection des forêts tropicales du Brésil et des Indiens qui y vivent

Le Parlement européen a, les derniers mois, lancé des appels répétés pour que des mesures soient prises pour protéger tant les forêts tropicales notamment du Brésil que les Indiens qui y vivent. Quelles mesures la Commission a-t-elle prises jusqu'à présent pour donner suite à ces appels?

Réponse donnée par M. Ripa di Meana
au nom de la Commission
(20 juin 1990)

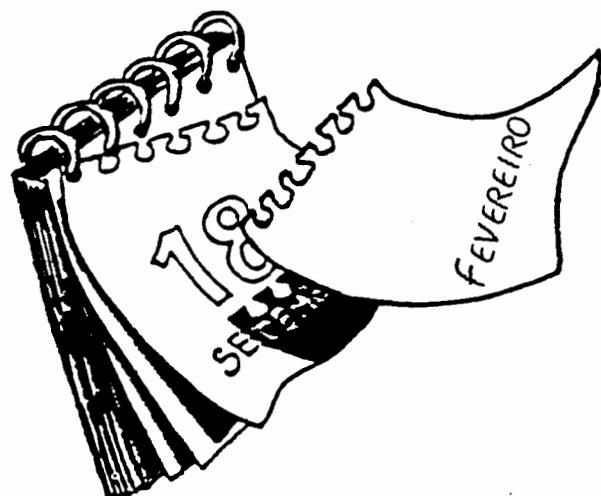
La Commission a transmis au Parlement européen et au Conseil, en septembre 1989, une communication de caractère global sur la «conservation des forêts tropicales et le rôle de la Communauté⁽¹⁾. Dans cette communication, la Commission, après avoir présenté les causes et les conséquences de la déforestation, suggère les principaux éléments d'une stratégie communautaire pour la conservation des forêts. La communication aborde également les aspects sociaux et humains de la déforestation, en particulier ceux concernant les populations forestières indigènes dont les droits fondamentaux ne sont pas respectés.

La communication de la Commission est actuellement examinée au sein des instances du Conseil et le Parlement européen n'a pas encore rendu son avis.

À la lumière des positions du Conseil et du Parlement, la Commission examinera les mesures à mettre en œuvre en vue de parvenir à une meilleure protection des forêts tropicales et des populations forestières indigènes.

(1) JO n° C 264 du 16. 10. 1989.

A APRH MÊS A MÊS



JANEIRO

- 10 - Com a participação da Eng^a Vitória Mira da Silva, presidente da COCA, a CD reuniu, com vista a efectuar o ponto da situação relativo à organização do 1º Congresso da Água.

Assim, discutiram e analisaram-se aspectos relativos ao conteúdo e formato de que aquele se irá revestir, período de realização, temas, etc.

- 16 - Encontro de divulgação - Impacto Ambiental dos Aproveitamentos Hidro-Agrícolas, em Coimbra, com a presença do presidente da APRH Eng^a João Bau e do vice-presidente Eng^a António Pinheiro.

- 21 - Reunião da CD e em conjunto com a Eng^a Vitória Mira da Silva para a continuação da discussão do esquema organizativo do 1º Congresso da Água.

FEVEREIRO

- 14 - Elaboração de uma proposta, a enviar ao Conselho Geral, para integração do Eng^a Mário Lino Correia, no elenco da actual CD, com vista à substituição da En. Maria Helena Santos, nas funções de tesoureiro.

- 20 - Ciclo de intervenção crítica “O Mercado da Água” em Portugal - Que Parte para a “Indústria da Água” Nacional?

- 20 - Reunião ordinária da CD, na qual se procedeu à análise e reprogramação das actividades conducentes ao 1º Congresso da Água.

PRÉMIO APRH

REGULAMENTO DO PRÉMIO APRH

1. Definição do PRÉMIO

- 1.1 - O PRÉMIO APRH será atribuído bienalmente pela Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (APRH), a partir do biénio 1983-84, a trabalhos que satisfaçam os requisitos expressos em 2. e que tenham sido submetidos até 31 de Outubro do último ano do biénio a que diz respeito.
- 1.2 - O PRÉMIO APRH destina-se a trabalhos de investigação que contribuam de maneira significativa para o progresso dos conhecimentos técnicos e científicos e para a resolução dos problemas nacionais no domínio dos recursos hídricos e nas seguintes áreas:
- a) Gestão e Planeamento de Recursos Hídricos;
 - b) Análise de Sistemas Aplicada aos Recursos Hídricos;
 - c) Hidráulica Teórica;
 - d) Meteorologia e Climatologia;
 - e) Hidrologia e Hidrogeologia
 - f) Hidráulica Agrícola;
 - g) Hidráulica Fluvial e de Estuários;
 - h) Hidráulica Marítima e Oceanografia;
 - i) Hidroelectricidade;
 - j) Hidráulica Sanitária;
 - l) Estruturas e Equipamentos Hidráulicos;
 - m) Qualidade da Água e Poluição;
 - n) Recursos Vivos Aquáticos;
 - o) Ecologia e Ambiente;
 - p) Economia, Sociologia, História e Direito da Água.
- 1.3 - Para efeitos de apreciação e classificação, os trabalhos concorrentes serão agrupados nas seguintes três secções:
- Ciências básicas e da natureza;
 - Engenharias;
 - Ciências económicas e sociais.

2. Condições de admissibilidade

- 2.1 - Serão admitidos trabalhos originais escritos em português, nomeadamente dissertações ou teses, que tenham sido discutidos e aprovados em universidade ou outras instituições de investigação portuguesas nos 24 meses anteriores à data limite fixada para entrega dos trabalhos concorrentes ao PRÉMIO APRH (31 de Outubro do segundo ano do biénio correspondente).
- 2.2 - A inclusão de cada trabalho concorrente em cada uma das três secções do PRÉMIO APRH será feita segundo proposta escrita do respectivo autor, confirmada pelos representantes da APRH no júri do Prémio. Cada trabalho só poderá concorrer numa das secções referidas em 1.3.

- 2.3 - Os autores dos trabalhos concorrentes deverão ainda entregar, no acto de apresentação da sua candidatura, os seguintes elementos:
- três exemplares, impressos ou dactilografados, do trabalho concorrente;
 - certificado autenticado da discussão e aprovação do trabalho concorrente numa universidade ou noutra instituição de investigação portuguesa, com indicação expressa da data em que as provas tiveram lugar e da constituição do júri que apreciou o trabalho em causa.
- 2.4 - O júri do PRÉMIO APRH poderá vir a solicitar outros elementos complementares que considere necessários à apreciação dos trabalhos concorrentes.
- 2.5 - A admissão dos trabalhos concorrentes é da competência da Comissão Directiva da APRH.
- 2.6 - Os candidatos obrigam-se a aceitar as condições de admissibilidade e as demais disposições do presente regulamento.

3. Natureza do PRÉMIO

- 3.1 - Os concorrentes premiados terão direito a um certificado comprovativo da distinção e a um prémio pecuniário, a atribuir pela Comissão Directiva da APRH sobre proposta do júri do PRÉMIO APRH.
- 3.2 - O montante global do prémio pecuniário deverá ser fixado pela Comissão Directiva da APRH no início de cada biénio, sendo o respectivo valor tornado público quando do anúncio da nova edição do PRÉMIO APRH. No biénio 1983-84 o prémio terá um valor total de 150 000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).
- 3.3 - O montante global do prémio pecuniário será repartido igualmente por cada uma das secções referidas em 1.3.
- 3.4 - Em cada secção, o PRÉMIO APRH poderá ser atribuído a um único trabalho concorrente, ou partilhado por mais de um trabalho. Eventualmente, o júri poderá recomendar a não atribuição do PRÉMIO APRH em qualquer das secções.
- 3.5 - Em qualquer caso, o júri poderá recomendar a distinção com menção honrosa de algum ou alguns trabalhos concorrentes, sem que tal envolva a atribuição de qualquer prémio pecuniário.
- 3.6 - As decisões tomadas pela Comissão Directiva da APRH quanto à atribuição do PRÉMIO APRH não são passíveis de recurso.

4. Obrigações dos premiados

- 4.1 - Os premiados poderão ser incumbidos de proferir uma conferência quando da cerimónia de distribuição do PRÉMIO APRH.
- 4.2 - A APRH reserva-se o direito de publicar, total ou parcialmente, os trabalhos premiados, com reserva dos respectivos direitos de autor.

5. Constituição e funcionamento do júri

- 5.1 - O júri de apreciação dos trabalhos concorrentes será constituído por:

- Presidente da Comissão Directiva da APRH, que preside ao júri e disporá de voto de qualidade;
- 3 elementos de órgãos da APRH designados para cada biénio pelo Conselho Geral da Associação;
- 1 a 3 representantes de universidades ou de outras instituições de investigação, por cada secção do PRÉMIO APRH, convidados em cada biénio de acordo com os trabalhos admitidos;
- 1 secretário, sem direito de voto, membro da Comissão Especializada de Actividades Culturais da APRH.

5.2 - O júri terá de apreciar em mérito relativo, de acordo com o espírito definido em 1.2, os trabalhos concorrentes, nos três meses seguintes à data limite de entrega referida em 1.1 (Novembro, Dezembro e Janeiro).

5.3 - Da apreciação do júri resultará uma proposta escrita com a recomendação dos prémios e distinções a atribuir, com justificação sumária das opções tomadas.

6. Divulgação e entrega do PRÉMIO APRH

6.1 - A entrega do PRÉMIO APRH deverá ser feita até final do mês de Fevereiro do ano imediato ao do término do biênio correspondente, na cerimónia já referida em 4.1, devendo em simultâneo ser anunciada publicamente a nova edição do PRÉMIO APRH.

6.2 - Sem o anúncio público da nova edição do PRÉMIO APRH, o mesmo fica automaticamente suspenso até indicação em contrário.

7. Alteração e omissões do Regulamento

7.1 - As alterações ao Regulamento do PRÉMIO APRH ou a resolução de situações nele omissas serão da responsabilidade do Conselho Geral da APRH, a quem estatutariamente compete a aprovação do presente Regulamento.

PRÉMIO ÁGUA E PROGRESSO

No passado dia 15 de Janeiro às 17 horas, encerrou o processo de candidatura ao 1º prémio “Água e Progresso”, cujo tema geral é: **UMA ESTRATÉGIA PARA A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DA POLUIÇÃO HÍDRICA EM PORTUGAL.**

O júri de selecção é composto por:

- 1º - Engº João Bau (Presidente da Comissão Directiva)
- 2º - Engº Miguel Cavaco (Director-Geral dos Recursos Naturais)
- 3º - Prof. Artur Ascenso Pires (Director-Geral da Qualidade do Ambiente)
- 4º - Engº Rui Carvalho Godinho (Vereador da Câmara Municipal de Lisboa)
- 5º - Engº Amilcar Ambrósio (Vice-Presidente da Comissão Directiva)

ÚLTIMA HORA



Chama-se a atenção dos interessados, da abertura de concurso, publicada no Suplemento do Jornal Oficial das Comunidades Europeias Nº 553/57, sobre o processo de abertura de concurso para o ESTUDO GLOBAL E INTEGRADO DE AVALIAÇÃO dos trabalhos inerentes ao Alqueva e ao seu impacto na economia nacional e regional.

Transcreve-se seguidamente, a notícia sobre o assunto publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

B-Bruxelles: Étude (91/S 53-8110/FR)

1. **Pouvoir adjudicateur:** Commission des Communautés européennes, direction générale " politiques régionales ", direction B, unité B.3., bâtiment CSTM 03/161, rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelles.
Tél. (02) 235 35 29, télécopieur (02) 236 43 14.
2. a) **Mode de passation:** Appel d'offres par procédure ouverte n° 91/07.
b)
3. a) **Lieu de livraison:** Portugal
b) **Objet du marché:** L'objectif général est d'effectuer une étude globale et intégrée d'évaluation concernant les divers travaux afférents à l'Alqueva et leur impact sur l'économie nationale et régionale, en vue d'arrêter une décision quant à la réalisation du projet (compte tenu du rapport entre sa portée et les objectifs finaux). L'étude en cause comportera notamment

les volets suivants:

détermination de l'intérêt du projet en ce qui concerne les secteurs agricole, industriel et énergétique et l'approvisionnement des populations en eau;
analyse de l'impact du projet sur l'économie nationale et la région de l'Alentejo;
évaluation quantifiée du projet sous l'angle de la correction des disparités régionales, examen des répercussions démographiques (à l'échelon régional), environnementales et sociales du projet; estimation du coût des investissements à réaliser.

c), d)

4.

5. a) **Demande de documents:** Si vous êtes intéressés par cette étude, il vous est loisible de vous procurer, exclusivement sur demande écrite ou par télécopieur, à l'adresse mentionnée au point 1, le dossier documentaire comportant les termes de références détaillés de ladite étude et les critères d'attribution.

b) **Date limite de la demande:** 5.4.1991.

c)

6. a) **Date limite de réception des offres:** 3.5.1991.
b), c)

7. a), b), 8., 9., 10., 11., 12., 13., 14..

15. **Date d'envoi de l'avis:** 12.3.1991.

16. **Date de réception de l'avis par l'OPOCE:**
12.3.1991.

REALIZAÇÕES

DATA	LOCAL
1991	Lisboa
14 - 24 Abril	Portugal

DATA	LOCAL
1991	Lisboa
17 - 20 Abril	Portugal

REALIZAÇÃO: 1º Seminário Anual sobre Avaliação do Impacte Ambiental

CONTACTO: Comissão Organizadora do 1º Seminário sobre AIA
Praça Duque de S. Ldanhha 31 - 1º
1096 LISBOA CODEX

REALIZAÇÃO: EXPOAMBIENTE - -1 Salão Internacional de Tecnologias para a Protecção do Ambiente, Reciclagem e Tratamento de Resíduos e Águas

CONTACTO: Gabinete EXPOAMBIENTE
Tel: (01) 362 01 30 - Ext. 3205

DATA	LOCAL
1991	Lisboa
15 - 19 Abril	Portugal

DATA	LOCAL
1991	Lisboa
6 - 7 Maio	Portugal

REALIZAÇÃO: Conferência Internacional sobre Poluição do Ambiente (Política, Ciência e Tecnologia)

REALIZAÇÃO: Alterações Ambientais e Repercussões no Biota

CONTACTO: Gabinete EXPOAMBIENTE
Tel: (01) 362 01 30
Ext. 3205

CONTACTO: Instituto Nacional de Investigação das pescas
Av. de Brasília
1400 LISBOA
Linha Azul - Tel: 615899
Telex: 158 57 INIP P
Fax: 61 59 48

DATA 1991 18 - 28 Maio	LOCAL Porto Carnas Grécia	CONTACTO: INESC Porto Largo Monpiller, 22 4000 PORTO
REALIZAÇÃO: Risk & Reliability in Water Resources & Environmental Engineering	DATA 1992 25 - 29 Outubro	LOCAL Kuala Lumpur Malásia
CONTACTO: Dr. F.N. Correia Laboratório Nacional de Engenharia Civil Av. do Brasil, 101 P - 1799 LISBOA CODEX Telef: 848 21 31	REALIZAÇÃO: Water Malaysia 92 - 8 th Aspac - IWSA Regional Conference & Exhibition	Kuala Lumpur
DATA 1991 29 - 31 Julho	LOCAL Coimbra Portugal	CONTACTO: The Secretary Organizing Committee Water Malaysia 92 C/o Office of Director of Water Supplies Public Works Department Jal Sultan Salahuddin 50582 Kuala Lumpur MALAYSSA
REALIZAÇÃO: "Workshop on Large-Scale Optimization"		

SEMINÁRIO INTERNACIONAL LIGAÇÃO UNIVERSIDADE - EMPRESA E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

23 - 29 de Setembro 1991

A realizar pela 1ª vez em Portugal, decorrerá na Universidade do Minho um seminário destinado a quadros superiores de instituições de ligação Universidade - Empresa.

O objectivo primordial é o da formação, em regime residencial, de quadros universitários, directamente envolvidos na ligação Universidade - Indústria e na Inovação e Transferência de Tecnologia.

Para mais informações contactar:

Universidade do Minho
Gabinete do Vice-Reitor
Largo do Paço
4719 Braga Codex
Tel: 053-61 22 34

PUBLICAÇÕES

No âmbito da cooperação internacional entre a APRH, a AGHTM e a AFEE é possível o acesso privilegiado dos associados às publicações editadas por aquelas associações. Assim, no BI 46 indicámos um conjunto das que consideramos mais significativas, bem como o respectivo preço. Em Boletins Informativos posteriores têm sido feitas algumas actualizações de preços a essas publicações e incluídas novas publicações das referidas Associações.

A partir deste BI passaremos também a divulgar outras publicações estrangeiras consideradas de interesse para os associados.

As publicações mencionados poderão ser adquiridas pelos membros da APRH com um desconto de 10% sobre os preços indicados por solicitação ao secretariado, mediante cheque do respectivo valor, em escudos, ao câmbio do dia da encomenda.

AGHTM

- Les stations de pompage d'eau (1986)
350 F
- Les canalisations d'eau et de gaz
Corrosion, Dégradation et Protection (1987)
395 F
- Vade-mecum du chef d'usine de traitement d'eau destinée à la consommation (1985)
95 F
- Les déchets ménagers
Collecte en Milieu Rural, Broyage et Compostage (1981)
140 F
- Les résidus urbains
Vol. 1: Collecte des résidus urbains - Nettoyement des voies publiques (1985)
315 F
- Vol. 2: Traitement et valorisation (1985)
365 F

DIVERSAS

- Technologie des Eaux Résiduaires
Production, Collecte et Analyse des Eaux Résiduaires
W. Fresenius, W. Schmeider, B. Bonke, K. Poppinghaus
750 F

- Fondements Théoriques du Traitement Chimique des Eaux (2 Vols.)
Henri Roques
750 F
- Environment in Kee Words
A multilingual handbook of the environment - Anglais/Français/Allemand/Russe (2 Vols.)
I. Paenson
2 512 F
- Elsevier's Dictionary of Environmental Hydrogeology - Anglais/Français/Russe
H.-O. Pfannkuch
1 085 F
- Dynamics of Fluids in Hierarchical Porous Media
J. Cushman
743 F
- Industrial Chemistry
E. Stocchi
1 334 F
- Risk management in Biotechnology
Actes du forum Européen - Grenoble, 24-26 avril 1989
210 F
- Mémento Technique de Microbiologie
J. P. Larpent, M. Larpent-Gourgand
320 F

- Microbiology in Civil Engineering
P. Howsam
532 F (aprox.)
- Toxicologie Industrielle et Intoxications Professionnelles
R. Lawerys
690 F
- Health Related Effects of Phyllosilicates
J. Bignon
1 002 F (aprox.)
- Health and Safety Beyond the Workplace Assessment and Protection
L. Cralley
476 F (aprox.)
- Hydrology and Water Quality Control
M. Wanielista
826 F
- Toxicity Reduction in Industrial Effluents
P. Lankford; W. Eckenfelder
647 F (aprox.)
- Evaluer l'Impact sur l'Environnement
J. Simos
237 F
- Bioaccumulation of Xenobiotic Compounds
D. Connell
1 434 F
- Worker Protection During Hazardous Waste Remediation
L. Andrews
449 F
- Chemical Inhibitors for Corrosion Control
B. Clubbey
481 F
- Principal Diseases of Marine and Shellfish (2 Vols.)
C. Sinderman
Vol 1: "Diseases of marine fish"
962 F
Vol 2: "Diseases of Marine Shellfish"
962 F
- Enclosed Experimental Marine Ecosystems
C. Lalli
380 F (aprox.)
- Bacterial Genetics in Natural Environments
J. Fry; M. Day
659 F
- On-Line Estimation and Adoptive Control of Bioreactors
G. Bastin; D. Dochain
1 097 F (aprox.)
- Wastewater Treatment by Immobilized Cells
R. Tyagi; K. Vembu
1 491 F
- Enzyme Technology
M. Chaplin; C. Bucke
532 F
- In Situ Evaluation of Biological Hazards of Environmental Pollutants
S. Sandhu
949 F
- Coastal Protection
Proceedings of the short course, Delft University of Technology, Netherlands
K. Pilarczyk
645 F
- The Sea
(Ideas and observations on progress in the study of the seas) (Vol 9)
B. Le Mehaute; D. Hanes
2 907 F
- Calcareous Algae and Stromatolites
R. Riding
1 000 F (aprox.)
- Process Studies in Hillslope Hydrology
M. Anderson; T. burt
1 200 F (aprox.)
- Prediction of the Environmental Fate of Chemicals
Y. Samiullah
629 F
- Radionuclide X-Ray Fluorescence Analysis with Environmental Application
J. Tolgyessy; E. Havránek; E. Dejmeková
950 F (aprox.)
- Effects of Acid Deposition on the Forests of Europe and North America
G. Tomlinson
1 773 F

- Modeling of Ecotoxicology
S. Jorgensen
800 F (aprox.)
- Reviews of Environmental Contamination and Toxicology
G. Ware
420 F (aprox.)
- Potentiel d'Electrode de Platine en Épuration Biologique
A. Heduit
200 F
- The Heavy Elements
Chemistry, Environmental Impact and Health Effects
J. Fergusson
765 F
- Panorama de l'industrie communaitaire - 1990
J. Delors
277 F
- Fermentation Technologies:
Industrial Applications
737 F
- Biotechnologie Glossary
1 200 F
- Vade Mecum Assurance Qualité
C. Hersan
148 F
- Environmental Consequences of and Control Processes for Energy Technologies
(Pollution Technology Review, 181)
582 F
- Energy and the Environment
5 volumes
A. Sayigh
5 053 F
- Corrosion Handbook
Corrosive Agents and their Interaction with Materials
Vol. 6
D. Behrens
3 007 F
- Handbook of Chemistry and Physics
A Ready-Reference Book of Chemical and Physical Data
D. Lide
1 181 F
- Bioorganic Photochemistry
H. Morrison
725 F
- Chemical Kinetics
The study of Reactin Rates in Solution
K. Connors
793 F
- Chemical Applications of Nuclear Probes
(Topics in Current Chemistry, 157)
K Yoshihara
616 F
- Advanced Organic Chemistry
F. Carey et R. Sandberg
770 F
Rappel:
Part. A: "Structure and Mechanisms". 802 1990
770 F
- Osha Regulated Hazardous Substances
2 volumes
1 750 F
- Recent Developments in the Technology of Surfactants
Critical Reports on Applied Chemistry, Vol. 30
M. Porter
674 F
- Polymers and Plastics
(What Every Chemical Technologist Wants to Know About..., Vol 6)
912 F
- Introduction à la Thermodynamique des Processus Biologiques
D. Jou et J. Llebot
195 F
- Aquatic Microbial Ecology
Biochemical and Molecular Approaches
(Series in Contemporary Bioscience)
J. Overbeck et R. Chróst
458 F
- Waste-to-Energy Commercial Facilities Profiles
Technical, Operational and Economic Perspectives
(Pollution Technology Review, 177)
D. Richards
603 F

PRÉMIO APRH

DO BIÉNIO 89/90

Este prémio foi instituído no âmbito da APRH, com o objectivo de incentivar a investigação em temas relacionados com os recursos hídricos, nomeadamente no âmbito das actividades de pós-licenciatura e de especialização em universidades e outras instituições de investigação nacionais.

O prémio deveria ser atribuído bienalmente, a trabalhos que satisfizessem os requisitos exigidos no Regulamento que o criou (pontos 1.2 e 1.3), que teriam de ser submetidos até 31 de Outubro do último ano do biénio respectivo. Neste caso, para o biénio 1989-90, 31 de Outubro de 1990.

Dado que a APRH instituiu mais um prémio, "Água e Progresso" tal como foi oportunamente divulgado, a Comissão Directiva decidiu alargar temporariamente esse prazo de um período de 8 meses pelo que, nos termos do ponto 6.2 do Regulamento o anúncio da edição referente ao biénio de 89/90 ficou suspenso. Assim, neste momento, a APRH torna público a abertura do seu concurso.

CONCURSO ANÚNCIO

1. Está aberto concurso para apresentação até 31 de Junho de 1991 das candidaturas ao PRÉMIO APRH do biénio 1989/90.
2. O PRÉMIO APRH, atribuído bienalmente, destina-se a trabalhos de investigação que contribuam de forma significativa para o progresso dos conhecimentos técnicos e científicos e para a resolução dos problemas nacionais no domínio dos recursos hídricos, dentro das áreas definidas no Regulamento.
3. Serão admitidos trabalhos originais escritos em português, nomeadamente dissertações ou teses, que tenham sido discutidos e aprovados em universidades ou outras instituições de investigação portuguesas nos 24 meses anteriores à data limite fixada para entrega dos trabalhos concorrentes ao PRÉMIO APRH.
4. O PRÉMIO APRH do biénio 89/90 terá um valor total de 150 000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).
5. A admissão dos trabalhos concorrentes é da competência da Comissão Directiva.
6. Os candidatos obrigam-se a aceitar as condições de admissibilidade e as demais disposições presentes no respectivo Regulamento.
7. Os resultados da selecção serão conhecidos até final do mês de Setembro de 1991.
8. A entrega do PRÉMIO APRH será efectuada em 1 de Outubro de 1991.

Lisboa, 28 de Fevereiro

A Comissão Directiva da APRH